



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 27 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº097 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PROC 22001.041327/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDSON CORREA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VICTOR LINDEMBERG BARROS DE SOUSA, matrícula nº 2220014033355, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041327/2025-21. Caucaia, 05 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PROC 22001.048171/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR LINHARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA CECILIA PONTES FARIA, matrícula nº 22200140342656, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048171/2025-17. Groaíras, 10 de março de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PROC 22001.065764/2025-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TALES FELIPE DE SOUSA, matrícula nº 22200140135278, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065764/2025-30. Itapiuna, 30 de abril de 2025. CREDE 08 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PROC 22001.032846/2025-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL APOLIANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CRISLANE MARIA NASCIMENTO LINHARES, matrícula nº 22200140269134, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032846/2025-06. Senador Sá, 13 de fevereiro de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PROC 22001.041319/2025-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PATRICIA DE PONTES TEIXEIRA LIMA ALHADEF, matrícula nº 22200140231935, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041319/2025-84. Caucaia, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PROC 22001.046992/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO, matrícula nº 22200140190988, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 20/02/2025. Iniciativa do contratado,



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046992/2025-19. Maracanaú, 25 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.053558/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCOS AURELIO BORGES RAMOS, matrícula nº 22200140291520, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053558/2025-87. Pacatuba, 21 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.059672/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOM TERCEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO JAMYSON MORAES LIMA, matrícula nº 22200140178449, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059672/2025-11. Boa Viagem, 01 de abril de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.074887/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CELSO ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE JHONYS FERREIRA, matrícula nº 2220014036899X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074887/2025-61 Cedro, 02 de maio de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.072348/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HORTENCIA HELENA E SILVA GONZALEZ, matrícula nº 22200140229000, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072348/2025-98. Fortaleza, 10 de abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.075529/2025-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA ITAMARA LEANDRO MENDONÇA, matrícula nº 22200140158901, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075529/2025-76. Canindé, 05 de maio de 2025. CREDE 07 - CANINDÉ/CEARÁ. SÉCRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.076170/2025-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALDAIR JOSE MARTINS SOUZA, matrícula nº 22200140295526, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076170/2025-54. Jaguaretama, 05 de maio de 2025. CREDE 11 - JAGUARIBARE/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.075238/2025-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SOARES**, matrícula nº 22200140313591, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075238/2025-88. Jaguaribara, 02 de maio de 2025. CREDE 11 - JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.072247/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO BRUNO SALES MATOS**, matrícula nº 22200140130365, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072247/2025-17. Umirim, 22 de abril de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.072340/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO MARCELO BATISTA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2220014014580X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072340/2025-21. Fortaleza, 29 de abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.075245/2025-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SOARES**, matrícula nº 22200140300333, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075245/2025-80. Jaguaribara, 02 de maio de 2025. CREDE 11 - JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.076609/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLEICIANO COSMO SANTOS**, matrícula nº 22200140246967, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076609/2025-49. Fortaleza, 05 de maio de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.076603/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLEICIANO COSMO SANTOS**, matrícula nº 22200140247017, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076603/2025-71. Fortaleza, 05 de maio de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.075208/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NEYLIANA DOS SANTOS ALCANTARA**, matrícula nº 2220014011906X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075208/2025-71. Fortaleza, 30 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.074005/2025-68**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALDERLYANE DE OLIVEIRA DIAS CONRADO, matrícula nº 2200140268421, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074005/2025-68. Várzea Alegre, 30 de abril de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.066832/2025-88**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DÉBORA GONÇALO SARAIVA, matrícula nº 2200140133895, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.066832/2025-88. Fortaleza, 14 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVII, nº 048, de 12 de março de 2025, que publicou o Ato de nomeação de ANTONIA GLECIANE DE OLIVEIRA XAVIER, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação: **Onde se lê:** ANTONIA GLECIANE DE OLIVEIRA XAVIER; **Leia-se:** ANTONIA GLECIANE DE OLIVEIRA XAVIER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, matrícula 10665213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 02 de Maio de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA



**PORTRARIA CC 0055/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR RICARDO CRUZ FEITOSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade e Conformidade Tributária, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE SCACCABAROZZI, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 24 de Dezembro de 2024 a 21 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0056/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR EDILSON MENDES FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO EXPEDITO ALVES JUNIOR, em virtude de Férias, no período de 22 de Abril de 2025 a 01 de Maio de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0057/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR LUIS EDUARDO FREITAS MACIEL, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ERIVELTON CARTAXO PINTO, em virtude de Férias, no período de 01 de Abril de 2025 a 15 de Abril de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0058/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CICERO FERREIRA DE FREITAS, em virtude de Férias, no período de 19 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0059/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FELIPE FURTADO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão Fiscal dos Macrossegmentos Econômicos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA**, em virtude de Férias, no período de 05 de Maio de 2025 a 14 de Maio de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0060/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FERNANDO RAMALHO TORRES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Alimentos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **MARIA CLEIDE FREITAS ALENCAR**, em virtude de Férias, no período de 23 de Abril de 2025 a 02 de Maio de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0061/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO CESAR FERNANDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **ANDRE DA MOTA CASTELO**, em virtude de Férias, no período de 19 de Maio de 2025 a 28 de Maio de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0062/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **IGOR SILVESTRE FREITAS GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Contabilidade Geral do Estado, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **ROBERTO DANIEL FOLTZ**, em virtude de Férias, no período de 12 de Maio de 2025 a 21 de Maio de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0063/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Acompanhamento e Cobrança, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **TALES MOTA DE FREITAS**, em virtude de Férias, no período de 08 de Abril de 2025 a 17 de Abril de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0065/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula Análise e Auditoria Fiscal, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **FRANCISCA HELENA PAIXAO DE SOUZA**, em virtude de Férias, no período de 12 de Maio de 2025 a 26 de Maio de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0066/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **TALES MOTA DE FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Atendimento e Execução, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **DANIELA SOUSA GOUVEIA**, em virtude de Férias, no período de 05 de Maio de 2025 a 19 de Maio de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEFAZ Nº109**, de 29 de abril de 2025.

**ALTERA A PORTARIA Nº236/2023, DE 31/05/2023, QUE CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPDA DO ARQUIVO GERAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, incisos III e VII da Constituição do Estado; RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o quadro que compõe a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/CE, a qual se refere o artigo 3º da Portaria nº 236/2023-SEFAZ, de 31/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte comissão:

- I – Presidente: Adriana Reis Rodrigues – CELOG – Matrícula nº 300504-5-2;
- II – Vice-Presidente: Rocilda Naide Miranda Mota – Arquivo Geral – Matrícula nº 009876-1-1;
- III – Secretário: Thiago de Moraes de Lima – CECOC – Matrícula nº 800335-2-4;
- IV – Membro: Ana Paula Máximo Garcia Maia – ASJUR – Matrícula nº 30000-2-9;
- V – Membro: Maria das Dores da Silva – COGEF – Matrícula nº 036204-1-7;
- VI – Membro: Michele Campos Martins – COGEP – Matrícula nº 069952-1-7;
- VII – Membro: Ana Paula Figueiredo Porto – CONAT – Matrícula nº 106643-1-4;
- VIII – Membro: Eliana Miranda Almeida – CECON – Matrícula nº 300119-1-0;
- IX – Membro: Valden Luis Brasileiro Capistrano – COFIT – Matrícula nº 497845-1-1;
- X – Membro: Maria Cristina de Moura Goes – COMFI – Matrícula nº 497594-1-X;



XI – Membro: João Carlos Rodrigues Santos – COPAC – Matrícula nº 800329-7-8; e

XII – Membro: Diego Kemps de Oliveira dos Santos – TESOURO – Matrícula nº 30002865;

Art. 2º Fica acrescido o inciso VI ao art. 4º da Portaria SEFAZ nº 236, de 31 de maio de 2023, com a seguinte redação:

VI – orientar, acompanhar, analisar e validar os documentos digitalizados.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de abril de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº125/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.136887/2025-58 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 24.04.2025, para o servidor **ROSANA LIMA TEIXEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 1040641-2, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de **MESTRA EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº128/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.161935/2025-46, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**, no primeiro semestre de 2025.1, a servidora **SANDRA GUEDELHA DA SILVEIRA**, Auditor Fiscal de Tec da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 49769717, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº010/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.40, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº 2020/0084. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.262220-0	QUEZIA MARIA QUINTINO ALMEIDA 93789637300
02	06.701661-8	RA PEREIRA CAVALCANTE ME
03	06.524190-8	RB DA SILVA MERCADINHO ME
04	06.522501-5	RG MONTEIRO CONFECOES ME
05	06.929017-2	RH FEITOSA MENDES MICROEMPRESA
06	06.636755-7	RM DE MATOS ME
07	06.539424-0	ReE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
08	06.396071-0	R SILVA CRUZ CONFECÇÕES ME
09	06.726282-1	RAFA SORVETERIA LTDA - ME
10	06.652856-9	RAFAEL DE SOUSA RODRIGUES LTDA
11	06.790397-5	RAFAEL MARREIRO PEREIRA
12	06.369172-8	RAFAELLE DE CASTRO SOUZA ME
13	06.207020-7	RAIMUNDA AURINEIDE ALMEIDA BRAGA
14	06.386435-5	RAIMUNDA FERREIRA FURTADO-ME
15	06.725398-9	RAIMUNDA LUCIA DE SOUSA MACEDO ME
16	06.719198-3	RAIMUNDA NONATA SANTOS DE OLIVEIRA 70287120368
17	06.593696-5	RAIMUNDA ROSA ROSEIRA DO NASCIMENTO ME
18	06.337745-4	RAIMUNDA VICENTE PEREIRA ME
19	06.526365-0	RAIMUNDO COSTA DE ALMEIDA ME
20	06.293737-5	RAIMUNDO CRUZ DE SOUSA MERCEARIA MICROEMPRESA
21	06.564842-0	RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA-ME
22	06.389160-3	RAIMUNDO EDUARDO NUNES DOS SANTOS
23	06.542132-9	RAIMUNDO LEANDRO PIRES DE HOLANDA 05466007358
24	06.217159-3	RAIMUNDO NONATO AFONSO GOMES MICROEMPRESA
25	06.853977-0	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MÓVEIS ME
26	06.517267-1	RAIMUNDO NONATO GOES DE OLIVEIRA
27	06.642515-8	RAIMUNDO SOARES COSTA 70484052446
28	06.741214-9	RAQUEL FELIX BERNARDINO 02923926307
29	06.384504-0	REGINA COSTA SANTOS CHOCOLATES
30	06.544772-7	REGINALDO FERREIRA DE SOUSA ME
31	06.361283-6	REINALDO CORDEIRO PINHEIRO
32	06.669991-6	REINALDO LUZ MARQUES MICROEMPRESA
33	06.318303-0	REJANE DE MENEZES ROCHA MICROEMPRESA
34	07.107371-0	RENATA CHAVES ATACADO LTDA
35	06.468439-3	RESTAURANTE MIRAK LTDA ME
36	07.057805-2	RICARDO LOPES DA SILVA JUNIOR 96381396334
37	07.047269-6	RITA ADRIELY ALVES DE ALMEIDA 06637700339
38	06.434742-7	ROBERTO LUIZ MOREIRA FIGUEIREDO ME
39	06.390172-2	ROCHELE DA SILVA ROCHA
40	06.655557-4	ROCHELE DE OLIVEIRA FRANCO 01260214303
41	06.123591-1	RODRIGO DOMINGOS DE LIMA 05334765344
42	06.561178-0	ROGERIO BATISTA DA ROCHA
43	06.709932-7	ROGERIO GOMES CHAVES
44	07.038516-5	RONALDO CAVALCANTE BARBOSA 62955616320
45	06.376234-0	RONALDO RODRIGUES FERREIRA



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
46	06.207922-0	RONNES DA SILVA SOUZA
47	06.361282-8	ROSA ARAGAO GONCALVES
48	06.344064-4	ROSILENE FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA 26155010382
49	06.648435-9	ROSIMEIRE ALVES PESSOA ME
50	06.563623-6	RUBENITO MARIANO DE SOUSA ME
51	06.184961-8	RUBENS SOARES MENEZES ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 21 de maio de 202.

Edmílson Góis Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº011/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART, 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 011/2025 (publicado no D.O.E. de 07 DE ABRIL DE 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.246694-4	FERNANDO SANTOS DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 22 de maio de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas  
MAT. 101394 1 4  
SUPERVISOR DA NUAT AQUIRAZ

\*\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.432.726-4	CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA
02	06.918.367-8	JOAO WAGNER MACEDO CRUZ LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de maio de 2025.

\*\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 23 de maio de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2025, DATADO DE 20 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.239.774-8	SUPERMERCADO TELEFRANGO LTDA

\*\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 23 de maio de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2025, DATADO DE 20 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.975.908-1	AP TRANSPORTE DE CARGA LTDA

\*\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº174/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº174/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.127.020-5	4EX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE TELECOMUNICACOES E INFRAES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 22 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.011.503-6	ANA CLAUDIA HOLANDA DO NASCIMENTO 03929526379

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.739.149-4	TPA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.537.008-2	JL FABRICACAO DE MOVEIS PROJETADOS E SERVICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.483.455-7	PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 22 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.204.098-0	AVENIDA HOME CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
02	06.208.464-0	INACIO RODRIGUES DA SILVA
03	06.176.065-0	WMJ SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 22 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211.533-2	CAFE & COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.23472  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20599**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2025.23472, o contribuinte: **L.S. DONADEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, CGF nº 06.459.868-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, - Em conformidade com o artigo 39, § 10, do Decreto nº 34.605, de 2022, combinado com o artigo 5º da Norma de Execução nº 03, de 2020, comunica-se o contribuinte acerca da presente ação fiscal, informando as irregularidades apuradas. Foi constatada diferença mensal entre os valores informados a partir da Declaração de Informações de Meios de Pagamento (DIMP) prestada pelas Instituições de Pagamento, Intermediadores e Marketplaces, no âmbito do Convênio ICMS nº 134, de 2016, e os montantes declarados pelo contribuinte por meio da emissão de documentos fiscais e declarações na Escrituração Fiscal Digital (EFD)/Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D), referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2024, totalizando o valor da operação de R\$ 1.562.383,19 , conforme relatórios anexos. Tal irregularidade, caracterizada pela ausência de emissão de documento fiscal, pode ensejar a lavratura de auto de infração, nos termos do artigo 177, inciso III, alínea "b - 1", da Lei nº 18.665, de 2023, bem como da cobrança do ICMS devido, nos termos do artigo Art. 146 §4 c/c §7, XI c/c §10 I, V e IX da Lei nº 18.665, de 2023, combinado com os art. 10 e 11 da Instrução Normativa nº 10, de 2024., dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 20 de maio de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.22626  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20209**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **RAQUEL KELY ALVES JUSTO ME**, CGF nº 07.168.761-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.22626, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20209, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL, do período fiscalizado: 01/10/2024 a 31/12/2024, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, ás penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 22 de maio de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº60/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos que a decisão poderá ser objeto de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir desta intimação, conforme artigo 52, §3º, c/c o artigo 73 da Lei nº 18.185/22 Fortaleza – Ce, 06 de maio de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº60/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
PBG S/A	83.475.913/0032-98	2/202210792	IMPROCEDENTE
BVINFRA CONSTRUCOES EIRELI-ME	27.362.942/0001-76	2/202211140	IMPROCEDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº126/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **KARLA CAVALCANTE GARCIA ME**, CGF: 06.366.417-8 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20622. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº128/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.24248) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº128/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.446.942-5	THALES DO NASCIMENTO SANTOS ME	2025.20567

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE AMORA LTDA**, CGF: 07.001.913-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20430. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº135/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CGF: 06.190.696-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.23593. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº087/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRA(O) **MARIA JOANIA GOMES DE FRANÇA**, CPF 465384023 72, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto Transmissão "Causa Mortis" ou Doação, lançado por meio das GUIAS DE ITCD Nºs: 398058 e 404109, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: Joaquim França Ferreira- CPF 101508893 72 e Antonia Gomes de França- CPF 465383993 04. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE 21 de maio de 2025.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº56**, de 20 de maio de 2025.**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1º do art. 1º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, e com efeitos a partir de 1º de maio, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal, e celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio n.º 002/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024;

II – previsão, para o mês de junho de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 2.985.000 L (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 7.313.152,8 Km (sete milhões, trezentos e treze mil, cento e cinquenta e dois vírgula oito quilômetros); e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de junho de 2025 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Fábio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº56/2025**

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2024,  
PELO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2024)

MÊS/ANO: JUNHO/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	872.431,6	380.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	948.768,6	385.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	105.418,7	45.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Síar Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	478.949,1	185.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	286.024,5	110.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	122.581,9	45.000	Ipiranga	06.103.598-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	111.542,1	45.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	148.722,7	55.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	111.542,1	40.000	Ipiranga	06.103.598-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	331.135,1	130.000	Vibra	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	141.915,1	55.000	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.098.662,4	450.000	Raizen	06.103.901-2



EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	734.668,2	310.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	129.647,3	55.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	529.741,8	225.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	206.524,9	75.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	51.631,2	20.000	Raizen	06.103.901-2
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	903.245,4	375.000	Ipiranga	06.103.598-0
		TOTAL	7.313.152,8	2.985.000		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº57**, de 20 de maio de 2025.**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.<sup>º</sup>-B da Lei nº 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, e no Convênio SEFAZ/ETUFOR nº 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.<sup>º</sup> do art. 1.<sup>º</sup>-B da Lei nº 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto nº 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, com efeitos a partir de 1.<sup>º</sup> de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio 001/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1.<sup>º</sup> Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024;

II – previsão, para o mês de junho de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 335.000L (trezentos e trinta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 1.203.778,2Km (um milhão, duzentos e três mil, setecentos e setenta e oito vírgula dois quilômetros);

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de junho de 2025 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.<sup>º</sup> Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.<sup>º</sup> de junho de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº57/2025**

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2024, PELO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2024)

MÊS/ANO: JUNHO/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
COOTRAPAS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.203.778,2	335.000	Vibra	06.105.987-0
		TOTAL	1.203.778,2	335.000		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº58**, de 20 de maio de 2025.**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DURANTE O MÊS JUNHO DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea “h”, transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no art. 1.<sup>º</sup>-B da Lei nº 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO que o Decreto nº 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, com efeitos a partir de 1.<sup>º</sup> de maio de 2023, conforme celebração do Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 022/2024, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1.<sup>º</sup> Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 022/2024 celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2026;

II – previsão, para o mês de junho de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da Região Metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.020.000,00 L (um milhão e vinte mil litros), concernente ao percurso de 2.031.532,50 Km (dois milhões, trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois vírgula cinquenta quilômetros);

III – previsão, para o mês de junho de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da Região do Cariri, de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 95.000,00 L (noventa e cinco mil litros), conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, concernente ao percurso de 176.759,30 Km (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove vírgula trinta quilômetros);



IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de junho de 2025 por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2025.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº58/2025

(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 022/2024, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026)

MÊS/ANO: JUNHO/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
VITÓRIA	07.137.359/0001-54	000001-9	950.325,22	475.000,00	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	06.105.987-0
ANFROLANDA	07.632.888/0001-24	206725	81.410,72	40.000,00	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	06.105.987-0
ANFROLANDA	07.632.888/0001-24	206725	20.352,68	10.000,00	DISTRIBUIDORA RAÍZEN – SHELL	06.103.901-2
ANFROLANDA	07.632.888/0001-24	206725	81.410,72	40.000,00	IPIRANGA PRODUTOS	06.103.598-0
SÃO PAULO	05.225.198/0001-25	23027925	84.541,90	45.000,00	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	06.105.987-0
VIAMETRO	05.870.208/0001-85	40110-8	436.799,80	220.000,00	RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	06.103.901-2
JR SERVIÇOS	08.269.988/0002-81	597	376.691,47	190.000,00	VIBRA ENERGIA S/A	06.105.987-0
	<b>TOTAL</b>	<b>2.031.532,50</b>	<b>1.020.000,00</b>			

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	176.759,30	95.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
	<b>TOTAL</b>	<b>176.759,30</b>		<b>95.000,00</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2021 (SACC: 1173583 – PRÉ-RESERVA: 1371639)

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; CONTRATADA: AMATEC – AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 08.654.086/0001-88; ENDEREÇO: Rua Cristina, 170, anexo, Bairro Anchieta, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.310-692; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.108852/2025-29; art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Subitem 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual. FORO: Comarca de Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR** o Contrato nº032/2021; VALOR GLOBAL: O preço do aditivo importa na quantia de R\$ 268.027,72 (duzentos e sessenta e oito mil vinte e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente a renovação do contrato. DA VIGÊNCIA: O Contrato ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/09/2025 a 20/09/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 032/2021 totalizará 60 (sessenta) meses de vigência. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 16 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ana Cristina Ottoni Pinto Ordóñez Pena, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### DOCUMENTO Nº045/2025 (SACC 1369380 – PRÉ-RESERVA 137449)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 10.922.543/0001-10. OBJETO: **Prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, e no orçamento conforme ANEXO A do contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 3 (três) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 27.610,02 (vinte e sete mil seiscentos e dez reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910 0001.04.122.411.10063.15.449051.01.500.9100000.4.01; 19100001.04.122.421.20161.15.339039.01.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### DOCUMENTO Nº046/2025 (SACC 1370863 – PRÉ-RESERVA 1371095)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.981.937/0001-35. OBJETO: O objeto do contrato é a **prestação dos serviços de lavagem e higienização de carpetes e poltronas**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo contratual fundamenta-se na Cotação Eletrônica nº 2025/05461, com Termo de Participação nº 20250007 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº35.341 de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 13.799,00 (treze mil setecentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.12.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ana Muriane Lima Santiago, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****CONTRATO N°019/2022****PROCESSO N°19001.063446/2025-20**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°19001.063446/2025-20 – CONTRATO N°019/2022– OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TRANSPORTE. – aplicação da sanção de multa– contratante: estado do ceará, através da secretaria da fazenda do estado do ceará (sefaz) – representante legal da sefaz/ce: - Sandra Maria Olimpio Machado – contratada: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no cnPJ nº05.531.239/0001-01– representante legal da contratada: Orlando Braga de Almeida; – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO COGEP/CEGET N°0062/2025 em 20 de janeiro de 2025, OFÍCIO COGEP/CEGET N° 0163/2025 em 18 de fevereiro de 2025 e OFÍCIO N° 033/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ em 31 de março de 2025. OCORRÊNCIA: em razão da ausência de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos, configurando irregularidade fiscal da empresa contratada, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.119/124 do processo administrativo NUP n°19001.063446/2025-20. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 18 de fevereiro de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração da responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº000069/2025/SEFAZ/ASJUR, decidiu pela aplicação da penalidade de advertência e multa no valor de R\$ 47.182,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta e dois reais) nos termos do art. 87, I e II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorribel a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL DE METAS FISCAIS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****NOTA DE EMPENHO N°2024NE004397, DO PREGÃO ELETRÔNICO N°0034/2023, ORIUNDA DA ATA N°2024/06570****PROCESSO N°19001.416976/2024-02**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19001.416976/2024-02 – Nota de Empenho nº 2024NE004397, do Pregão Eletrônico nº0034/2023, oriunda da ATA N° 2024/06570. – OBJETO: versa sobre Central de condicionado. – **Aplicação da sanção de Multa** – contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – representante legal da Sefaz/Ce: - GUILHERME FRANÇA MORAES, ordenador de despesa – contratada: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 71.052.559/0001-03 – Representante legal da contratada: **AROLDÓ DE VASCONCELOS COSTA KER**; – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO N°49/2024/NUSUP/COAFI/SEFAZ- CE em 26 de novembro de 2024 e OFÍCIO N°039/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ em 09 de abril de 2025. OCORRÊNCIA: em razão da inexecução da entrega do objeto, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.134/137 do processo administrativo NUP nº19001.416976/2024-02. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 22 de novembro de 2024, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº0237/2025, decidiu pela aplicação da penalidade de MULTA pecuniária no valor de R\$ R\$ 3.618,76 (três mil, seiscentos e dezóito e setenta e seis centavos) nos termos do art. 87, II da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorribel a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL DE METAS FISCAIS

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2025**

01. DATA, HORA E LOCAL: No dia 2 (dois) do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00h, na sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição, localizado na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Barão de Studart, 401 – Meireles, CEP 60125-100. 02. PRESENÇA: Os seguintes membros do CONAG, a saber: ELMANO DE FREITAS DA COSTA GOVERNADOR DO ESTADO FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL ROBERTA DE ALENCAR PITA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO Presentes na condição de assessores, respectivamente: RAFAEL MACHADO MORAIS PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR Em decorrência de ausência justificada, os representantes da SEFAZ e da CGE foram substituídos, respectivamente, por ROBERTA DE ALENCAR PITA - Secretária Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais, e ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA - Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. 03. PAUTA: (1) Análise de proposta (PAIPE) da ADECE objetivando a integralização ao seu capital social de ativo imobiliário localizado em Horizonte-CE, para fins de implementação do Polo Automobilístico, nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 296/2022; (2) Análise da proposta (PAIPE) da empresa Moura Dubeux, referente ao ativo imobiliário denominado “Expoece” em Fortaleza-CE e apresentação de outras possibilidades negociais do terreno, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Complementar 296/2022; (3) Requerimento de orientação acerca da destinação do ativo imobiliário “Terreno da Cavalaria”; (4) Autorização de cessões não onerosas e doações de imóveis de propriedade do Estado do Ceará, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Complementar 296/2022; (5) Discussão sobre a remuneração da CearaPar nos processos de cessão e doação; (6) Discussão sobre exploração de operação de estacionamentos públicos; (7) Considerações acerca da necessidade de implementação do sistema de participações societárias de forma orgânica; (8) Apresentação do dashboard desenvolvido com os dados das estatais cearenses e atividades em andamento referentes à gestão das participações societárias; (9) Deliberação sobre a remuneração à CearaPar pelos serviços relacionados à gestão das participações societárias, nos termos do parágrafo único do art. 10 do Decreto 34.723/2022 (alterado pelo Decreto nº 34.985/2022); (10) Apresentação acerca da estratégia de negócio e deliberação sobre a operação de naming rights da Arena Castelão e do CFO; (11) Ratificação da lista de equipamentos públicos com potencial para operações de naming rights; (12) Atualização sobre o processo de securitização; (13) Atualização sobre o processo de exploração dos serviços lotéricos; (14) Deliberação sobre a remuneração à CearaPar pelos serviços relacionados às operações dos ativos financeiros, nos termos do art. 10 do Decreto 34.723/2022 (alterado pelo Decreto nº 34.985/2022). 04. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião com a presença da maioria dos membros do CONAG, o Presidente do Conselho nomeou a Sra. Roberta de Alencar Pita, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais da SEFAZ, para desempenhar a função de Secretária da Mesa. Abertos os debates acerca da ordem do dia, o CONAG estabeleceu as seguintes deliberações por pauta. Pauta 1 - por unanimidade de votos o CONAG, em consonância com o art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 296/2022, ratificou como não operacional o imóvel localizado no município de Horizonte, à BR 116, Km 37,5, s/n, bairro Catolé e, de acordo art. 5º, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 296/2022, assim como autorizou a proposta de integralização do ativo imobiliário ao capital social da ADECE, com vistas à implementação do Polo Automobilístico. Pauta 2 – por unanimidade de votos o CONAG rejeitou a proposta de aquisição de imóvel público estadual (PAIPE), requerida pela empresa Moura Dubeux para projeto de desenvolvimento imobiliário em regime de permuta, envolvendo o ativo imobiliário denominado “EXPOECE”, em virtude da baixa rentabilidade que o negócio proposto oferece ao estado. Entretanto, o CONAG determinou que a CearaPar realize, com maior brevidade possível, a oitiva ao mercado imobiliário para captação de novas propostas e possíveis modelagens de negócios que envolvam esse e outros ativos imobiliários estaduais, considerados não operacionais por resolução do CONAG. Pauta 3 – relativamente à destinação do ativo imobiliário “Terreno da Cavalaria” CONAG determinou prescindir do MOU assinado com a empresa chinesa CITIC e prosseguir com o processo de desmembramento das áreas ocupadas pelo poder público, nomeadamente pelo Hospital Gonzaga Mota do município de Fortaleza, Central de Medicamentos, Hospital Mental de Messejana e Cavalaria, pertencentes ao estado do Ceará, para fins de regularização imobiliária e futuras negociações envolvendo a área remanescente do terreno. Pauta 4 – por unanimidade de votos o CONAG autorizou as cessões não onerosas e as doações de imóveis de propriedade do Estado do Ceará apresentadas, exceto aquela requerida pela empresa pública cearense ETICE, tendo em vista que a motivação apresentada pela requerente, ou seja, a construção do Centro de Inovação do Ceará, encontra-se atendida pelo distrito de inovação do estado do Ceará a ser implantado no bairro Praia do Futuro, no município de Fortaleza-Ceará. Pauta 5 - por unanimidade de votos o CONAG rejeitou a proposta apresentada com vistas à remuneração da CearaPar pelos



serviços prestados ao Estado, relativos aos processos de cessão e doação, baseada no percentual do custo de oportunidade, no entanto deliberou, em conformidade com o Art. 10 do Decreto nº 34.723/2022 (alterado pelo Decreto nº 34.985/2022), que a referida remuneração seja calculada com base no custo operacional dos serviços prestados, observados os preços praticados pelo mercado para serviços similares, mediante contrato com a SEFAZ. Pauta 6 - sobre a exploração econômica dos estacionamentos públicos o CONAG determinou à CearaPar a elaboração de uma lista, para posterior apreciação, dos ativos imobiliários passíveis de utilização para fins de estacionamentos, ficando os presentes cientes da necessidade de realização de novo processo licitatório até novembro de 2025, relativamente ao estacionamento do Centro de Eventos. Pauta 7 – por unanimidade o CONAG reconheceu a importância da regulamentação e implementação do sistema de participações societárias de forma orgânica, tendo em vista a quantidade de atores envolvidos direta e indiretamente na gestão das participações societárias e ausência de centralização na gestão desses ativos, ficando a CearaPar responsável por encaminhar a referida proposta de regulamentação à SEFAZ. Pauta 8 - o dashboard desenvolvido com os dados das estatais cearenses não foi apresentado ao CONAG por questões técnicas, enquanto as outras atividades em andamento referentes à gestão das participações societárias foram devidamente apresentadas para conhecimento do CONAG, entre essas os esforços de ações inovadoras junto à CAGECE e à EMATERCE. Pauta 9 – por unanimidade de votos, após parecer do Procurador Geral, o CONAG rejeitou as duas propostas apresentadas de remuneração à CearaPar no suporte à gestão das participações societárias, ressaltando na oportunidade, a existência de previsão legal acerca do assunto pautado, conforme o disposto no art. 10, parágrafo primeiro, inciso I, do Decreto nº 34.723/2022 (alterado pelo Decreto nº 34.985/2022). Pauta 10 - o CONAG compreendeu que a estratégia de negócios para operação de naming rights da Arena Castelão e do Centro de Formação Olímpica – CFO, pode ser realizada mediante cessão autônoma. Pauta 11 – por unanimidade de votos o CONAG ratificou da lista de equipamentos públicos passíveis de naming rights apresentada, somente aqueles de uso esportivo, para os quais autorizou a operacionalização de cessões de direito de nomeação. Pauta 12 - o CONAG foi devidamente atualizado acerca do andamento do processo de securitização da dívida ativa e informado sobre a necessidade de contratação de consultoria especializada para a modelagem econômico-financeira dessa operação pela CearaPar, assim como da previsão legal, do Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 19.121/2024, que autoriza, observados os parâmetros de mercado, o pagamento à CearaPar de custos operacionais decorrentes da contratação, a ser descontado, ao final da operação da securitização, do percentual de êxito desta atividade. Pauta 13 - sobre a exploração dos serviços lotéricos o CONAG determinou à CearaPar que apresente informações atualizadas sobre a operacionalização destes serviços no estado do Ceará e à Procuradoria Geral, solicitou a análise e elaboração de parecer sobre as modalidades mais restritivas para a habilitação dos operadores entre credenciamento ou concorrência pública. Pauta 14 – acerca da remuneração da CearaPar relativamente aos ativos financeiros, após parecer do Procurador Geral, o CONAG ressaltou a existência de previsão legal sobre o assunto pautado, conforme o disposto no art. 10, parágrafo primeiro, inciso I, do Decreto nº 34.723/2022 (alterado pelo Decreto nº 34.985/2022).

**05. DAS RESOLUÇÕES.** O Conselho Estadual de Administração e de Gestão de Ativos - CONAG, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Complementar (CE) nº 296 de 2022, c/c Lei Complementar (CE) nº 338 de 2024, RESOLVE emitir as seguintes RESOLUÇÕES:

05.1. No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso I, e Art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar (CE) nº 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 004/2025, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 001/2025; 05.2. No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 005/2025, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 002/2025; 05.3. No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022 c/c Lei Complementar (CE) 338/2024, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 006/2025, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 003/2025.

**06. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONAG franqueou a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

**CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA em 02 de maio de 2025.**

Elmano de Freitas da Costa

**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

**SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**

Roberta de Alencar Pita

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS**

Alexandre Sobreira Cialdini

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Antônio Marconi Lemos da Silva

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

#### RESOLUÇÃO CONAG 001/2025

RATIFICA COMO NÃO OPERACIONAL O IMÓVEL DESCrito E CARACTERIZADO NO ART. 1º, E AUTORIZA A INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL DA ADECE NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I E DO ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 10ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 02 de maio de 2025; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 004/2025, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará, aprovada na Resolução nº 001/2023 – CONAG, o ativo imobiliário localizado na Rodovia BR-116, KM 37,5, s/n, bairro Catolé, no município de Horizonte/CE, devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte sob a matrícula nº 4737, e no Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) sob o nº 6933, para fins de cumprimento do Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) 296, de 16 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A ratificação da relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará não impede que o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG delibere, a qualquer tempo, acerca da ratificação de uma nova relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria da Fazenda a proceder à integralização ao capital social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, do imóvel mencionado no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual para a realização efetiva de transações imobiliárias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

**SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**

Roberta de Alencar Pita

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS**

Alexandre Sobreira Cialdini

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Antônio Marconi Lemos da Silva

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

#### RESOLUÇÃO CONAG 002/2025

AUTORIZA CESSÕES NÃO ONEROSA E DOAÇÕES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 10ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 02 de maio de 2025; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 005/2025, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:



Art. 1º Fica autorizada a cessão não onerosa dos imóveis constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica autorizada a doação dos imóveis constantes no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 4º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

#### RESOLUÇÃO CONAG 002/2025

##### ANEXO I

#### IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ COM AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO NÃO ONEROSA

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)	PRAZO DA CESSÃO
6917	Município de Fortim	Rua João Martins de Sousa, nº 33, bairro Centro, Fortim/CE	Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE	Construção da Câmara Municipal de Fortim	19022.000446/2024-90	5 (cinco) anos
-	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)	Avenida Pontes Vieira, nº 2666, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE	Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE	Funcionamento da Vara Única de Audiência de Custódia da Comarca de Fortaleza	13001.003548/2025-18	5 (cinco) anos
4736	Secretaria Municipal de Finanças do Município de Fortaleza	Rua General Bezerril, nº 722, bairro Centro, Fortaleza/CE	Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	Instalação das sedes I, II e III da Secretaria Municipal de Finanças	19022.000452/2023-66	15 (quinze) anos
1031	Município de Cariré	Rua Cefisia Aguiar, s/n, bairro Centro, Cariré/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Instalação da sede do Conselho Tutelar	30001.002397/2022-49	5 (cinco) anos

#### RESOLUÇÃO CONAG 002/2025

##### ANEXO II

#### IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ COM AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)
5742	Município de Uruburetama	Avenida Major Sales, s/n, bairro Centro, Uruburetama/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Manutenção de uma escola, um posto de saúde e outros serviços de interesse municipal	19022.000485/2024-97
939	Município de Baixio	Avenida Betó Farías, S/N, Centro, Baixio/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Construção da sede da Biblioteca Pública e da Secretaria Municipal de Cultura	19022.000785/2024-76
-	Município de Palmácia	Rua São Francisco, s/n, bairro Centro, Palmácia/CE, matrícula nº 91	Governo do Estado do Ceará	Construção de um Centro de Educação Infantil (CEI)	19022.000073/2025-38
-	Município de Palmácia	Rua São Francisco, s/n, bairro Centro, Palmácia/CE, matrícula nº 92	Governo do Estado do Ceará	Construção de um Centro de Educação Infantil (CEI)	19022.000073/2025-38
-	Município de Pedra Branca	Rua Maria Alves de Mesquita, s/n, bairro Santa Maria, Pedra Branca/CE	Governo do Estado do Ceará	Construção de um Campus Universitário do Curso de Medicina	46001.001646/2024-81
1012	Município de Cariré	Rua Isaías Machado Portela, número 201, bairro Fátima, Cariré/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Funcionamento da unidade escolar municipal	30001.002394/2022-13
2306	Município de Tauá	Rua Jornalista Helder Feitosa, s/n, Bairro Tauazinho, Tauá/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Atendimento das necessidades estruturais e funcionais relacionadas a oferta do ensino fundamental no município	19022.000214/2025-12
331	Município de Tauá	Av. José Waldemar Rego, número 585, Bairro Alto Brilhante, Tauá/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Atendimento das necessidades estruturais e funcionais relacionadas a oferta do ensino fundamental no município	19022.000215/2025-67
-	Município de Meruoca	Avenida Carlos Davi, s/n, bairro Centro, Meruoca/CE	Governo do Estado do Ceará	Ampliação do Anexo III da Escola Municipal Deputado Francisco Monte	19022.000838/2024-59

#### RESOLUÇÃO CONAG 003/2025

AUTORIZA A CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR (CE) Nº 338, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 10ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 02 de maio de 2025; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 338, de 04 de dezembro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 006/2025, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão onerosa do direito à nomeação dos equipamentos integrantes do patrimônio imobiliário do Estado do Ceará constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

#### RESOLUÇÃO CONAG 003/2025

##### ANEXO ÚNICO

#### IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ COM AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO

SGBI	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL/EQUIPAMENTO	ÓRGÃO VINCULADO	MUNICÍPIO
5385	VILA OLÍMPICA - GENIBAÚ	SESPORTE	Fortaleza
5569	VILA OLÍMPICA DO CONJUNTO CEARÁ	SESPORTE	Fortaleza
5895	VILA OLÍMPICA DE MESSEJANA	SESPORTE	Fortaleza

SGBI	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL/EQUIPAMENTO	ÓRGÃO VINCULADO	MUNICÍPIO
6094	VILA OLÍMPICA DO CANIDEZINHO	SESPORTE	Fortaleza
6261	ESTÁDIO GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - ARENA CASTELÃO	SESPORTE	Fortaleza
6370	CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA DO NORDESTE - CFO	SESPORTE	Fortaleza
2006	ANTIGA 6º CIA /5º BATALHÃO - HOJE ARENINHA	SCIDADES	Fortaleza

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORATARIA Nº097/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR as Portarias nº138/2023** (publicada no DOE de 31/08/2023), bem como nº090/2024 (publicada no DOE de 08/07/2024), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.001402/2025-90; Art.2º - **DESIGNAR**, os **SERVIDORES ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, Matrícula nº 3000039-0, como GESTOR e **ELPÍDIO JOSÉ BORGES CÂMARA**, Matrícula 3000047-1, como FISCAL do Contrato nº 018/SEINFRA/2021, firmado com a OI S.A Em recuperação judicial e a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, que tem como objeto a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada, a partir do dia 01 de abril de 2025. Art. 3º - Revogam-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº098/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; e considerando o que consta no processo administrativo NUP: 08001.001457/2025-08, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO** - MATRÍCULA: 3000039-0, lotado na Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE/SEINFRA, a viajar para os municípios de Paracuru e Itapipoca, no dia 23 de maio de 2025, com retorno na mesma data, objetivando a realização de visitas às obras do PIE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com a Portaria nº143/2025, publicada no DOE de 19.02.2025, bem como, no art. 1º, art. 4º, §2º, inciso II, art. 16, Classe II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a mencionada despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 23 de maio de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE  
Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0008/2025-DETRAN** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Processos Judiciais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE  
Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº957/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.038356/2025-55. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 26 de maio de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 906/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **TOYOTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 43.707.203/0001-25, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DAS MULHERES

**PORATARIA SEM Nº33/2025** - DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ - SEM E A EMPRESA LUGATH COMÉRCIO LTDA. A Secretaria de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Mulheres, no exercício das atribuições legais, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE designar como fiscal para o contrato administrativo 024/2024, firmado com a LUGATH COMÉRCIO LTDA, o servidor **LUAN FERREIRA DA SILVA**, Orientador de Célula/CEFIN, matrícula 3000039-0. SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristina  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA-SEM Nº35/2025 - DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2024/SEM DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ - SEM E A EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** A Secretaria de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Mulheres, no exercício das atribuições legais objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE designar o fiscal do contrato administrativo 019/2024/SEM, firmado com a LÍDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, o servidor o Sr. **LUAN FERREIRA DA SILVA**, Orientador de Célula/CEFIN, matrícula 3000039-0. SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristina  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº040/2025 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DAYANE MARTINS SALES LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000020-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 26 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, com a finalidade de participar da Capacitação dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Mulheres no referido município, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristina  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº041/2025 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000016-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 26 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, com o objetivo de participar da Capacitação dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Mulheres no referido município, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristina  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024 , RESOLVE NOMEAR, **JOICE BARBOSA FARIAS OTAVIANO**, ocupante do cargo/função/emprego de ANALISTA DE DADOS, matrícula 0035025, lotado(a) no órgão do(a) CAGECE- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0080/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **JOICE BARBOSA FARIAS OTAVIANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento de Projetos Estratégicos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0083/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **CAIO HUGO CARVALHO VITOR**, a partir de 20 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Coordenadoria de Gestão Estratégica de Projetos , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0086/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **NOTLIN DE ARAUJO ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES, em virtude de Férias, no período de 14 de Julho de 2025 a 02 de Agosto de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº222/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 08012.034642/2025-41-NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESÃO** do servidor público **ROBERTO CORREIA**, Agente de Administração, Matrícula 0102941-X, lotado na Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, autorizada pela portaria nº170/2023, datada de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10/05/2023, cedido para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com ônus para a origem, a partir de 17/03/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº286/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo administrativo NUP: 46001.004056/2025-91, e com fundamento na Lei nº17.732, 29 de outubro de 2021, RESOLVE ALTERAR a composição da Comissão Central de Concursos Públicos, constituída por meio da Portaria nº300/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de dezembro de 2020, alterada



pela Portaria nº268/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2025, para designar a representante **GRAZIELA FERNANDES FORTE** (matrícula nº3000244-X) na função de presidente, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
SEPLAG	PRESIDENTE	Graziela Fernandes Forte	3000244-X
SEPLAG	MEMBRO	Bruno Alexandre Braga	6002801-X
SEPLAG	MEMBRO	Cilton Jose Moura de Meneses	3000172-9
SEPLAG	MEMBRO	Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	3000043-9
SEPLAG	MEMBRO	João Parente de Oliveira Maciel	6002701-3
PGE	MEMBRO	Rafael Machado Moraes	4050471-0

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº393/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da Caravana Ceará um Só, projeto integrante do Programa de Governança Interfederativa Ceará um Só, desenvolvido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará – SEPLAG-CE e Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGCP, concedendo-lhes diárias correspondentes aos trechos percorridos constantes no anexo, de acordo com o artigo 1º; incisos I do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.12 e art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº393/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ROTEIRO</b>	<b>DIÁRIAS</b>		
						<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>
DAVI DE BELÉM GOMES VASCONCELOS	Assessor Especial	30001605	II	05 e 06/05/2025	FORTALEZA-CE / BATURITÉ-CE / FORTALEZA-CE	01 E ½	R\$137,78	R\$206,67
				07/05/2025	FORTALEZA-CE / CANINDÉ-CE / FORTALEZA-CE	½	R\$137,87	R\$68,89
				12 e 13/05/2025	FORTALZA-CE / ARACATI-CE / FORTALEZA-CE	01 E ½	R\$137,78	R\$206,67
				14/05/2025	FORTALEZA-CE / RUSSA-CE / FORTALEZA-CE	½	R\$137,87	R\$68,89

TOTAL GERAL: R\$551,12

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1283/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.077627/2025-48, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **REJANE MARIA LIMA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15917415, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria., sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento de que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1293/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.080905/2025-44, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o **afastamento** do(a) servidor(a) **CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30279115, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, por um ano, a partir de 21 de Junho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento de que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1301/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063880/2025-14, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o **afastamento** do(a) servidor(a) **EDILSON ABREU DUARTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 48220215, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso INFORMATICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, por 01 (um) ano, a partir de 28 de Abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento de que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*



**PORTEIRA Nº1302/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.074860/2025-79, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §<sup>1º</sup> da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **ERIVALDO SALES FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30539516, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, por 01 (um) ano a partir de 20 de Junho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1303/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.073418/2025-25, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §<sup>1º</sup> da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **EDUARDO MONTEIRO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 30602862, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria., sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1313/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.080856/2025-40, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §<sup>1º</sup> da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **ROBERTA KELLY SANTOS MAIA PONTES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30202414, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM PSICOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, pelo período de 21 de Julho de 2025 a 21 de Julho de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2023**

**NUP: 46001.001088/2025-34 – SACC: 1286253 – IG: 1379737**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO, Locação e Serviços Ltda**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93; OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº034/2023**; VALOR: Passa para R\$ 46.041,75 (quarenta e seis mil quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), representando um incremento de R\$ 9.208,35 (nove mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.126.421.20248.03.339040.1.500.9100000.0.2.01 (08981); VIGÊNCIA: A partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE; GARANTIA: Em razão do presente aditamento de acréscimo, fica a CONTRATADA ciente que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a complementação da garantia, cuja importância deverá perfazer os 5% (cinco por cento) previstos na Cláusula Quinta – Da Garantia do Contrato nº 034/2023; RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 19/05/2025; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Fernando José Coutinho Martins – Representante Legal da CONTRATADA.

Francisca Elieuza Rodrigues Sampaio  
COORDENADORA DA CGACI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/14427/SEPLAG**

PROCESSO: 46001.000895/2025-30 – OBJETO: Alteração de marca do item 168 – PALHA DE AÇO, da marca SANY para a marca ASSOLAN, item 171 – PAPEL HIGIÊNICO, da marca FOFEX para a marca ROSA BRANCA e item 201 - SABÃO EM PÓ, da marca UZE CLEAN para a marca URCA, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 2024/14427/SEPLAG - MATERIAL DE CONSUMO – Limpeza (Diversos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20230024/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. DATA DA VIGÊNCIA: à partir da data do protocolo - 07/02/2025. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital; José Victor Salustiano dos Santos - Representante Legal da Empresa J.V. **MAXIMUS COMERCIAL LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 20 de maio de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240015-SEPLAG/CGDEP**

**NUP Nº46001.004319/2024-81**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº20240015-SEPLAG/CGDEP, cujo objeto é a contratação de serviços relativos às Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) — como massagem relaxante e reflexologia —, Canto Coral (regência) e Ginástica Laboral, destinados a atender às necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag). A revogação se dá em razão da necessidade de revisão do diagnóstico das necessidades que fundamentaram a instauração do processo de Qualidade de Vida no Trabalho, de forma a garantir a adequação e efetividade das ações propostas. A presente decisão encontra respaldo legal no art. 71, inciso II, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SARA MARIA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES**, matrícula 30002148, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 08 de Maio de 2025. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.955, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, RESOLVE NOMEAR, **FERNANDA SALES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS3 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0017/2025-EGPCE** - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.955 de 15 de Abril de 2024, RESOLVE DESIGNAR **FERNANDA SALES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Diretor, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°023/2025** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL**, ocupante do cargo de articulador, matrícula nº 30000528, desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a viajar à cidade de Baturité e Canindé Ceará, no período de 05 a 07 de maio de 2025, a fim de realizar e participar do evento das Caravanas Ceará um Só, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com art. 12 do Decreto n°35.922 de 27 de março de 2024, c/ ca Portaria n°143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da entidade, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°0028/2025** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE redefinir o gestor do contrato administrativo dispostos no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°0028/2025

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0007/2025	FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE	Disraeli Davi Reinaldo de Moura Matrícula nº30000676 João Jorge Lima Pereira Matrícula n.º30001141	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 088 SÉRIE 3, ANO XVII , DE 14 DE MAIO DE 2025, que publicou a Portaria nº019/2025, que trata de concessões de diárias. **Onde se lê:** Diária/Quant. 3 e Total 413,34 **Leia-se:** Diária/Quant. 2 e 1/5 e Total 344,45 Fortaleza , 21 de maio de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08613054/2023 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, Inciso IV. §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso 1, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Haroldo Paula Viana, CPF nº 002.039.393-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/Referência E, matrícula nº 005281-1-0, com óbito em 13/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.125,48 (Vinte mil, cento e vinte e cinco reais, e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício; calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 13/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abalro indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PERÍODO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria de Fátima Fernandes Viana	CÔNJUGE	16764307334	10.062,74	Art. 77. §2º, inciso V. alínea “c”, item 6.
Aline Fernandes Viana	FILHO INVÁLIDO	03440763340	10.062,74	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº02307822/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada GETULIO MARQUES SOUSA, CPF: 018.785.493-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0195221-8, com óbito em 09/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.024,44 (cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo:

**A PARTIR DE 09/01/2023 NOME: MARIA SILVA DE SOUZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 437.278.243-87 VALOR: 5.024,44 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019.** FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08198268/2022 – VIPROC, 46072.002946/2024-43 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Moacir Pereira da Silva, CPF nº046.570.393-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – (SDA), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 13, matrícula nº030798-1-3, com óbito em 04/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 547,90 (Quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 04/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIA NETE FERNANDES DA SILVA	CÔNJUGE	015.715.643-57	547,90	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 13 de dezembro de 2024 e publicou no Diário Oficial de 17/12/2024 que concedeu pensão mensal a Sra. Antônia Nete Fernandes da Silva, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor Moacir Pereira da Silva, CPF nº046.570.393-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – (SDA), onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 13, matrícula nº030798-1-3, com óbito em 04/07/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19001.386483/2024-22 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO, CPF nº366.703.913-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 2, nível/referência E, matrícula nº059684-1-0, com óbito em 30/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.910,93 (doze mil, novecentos e dez reais, e noventa e três centavos), com base nos proventos do(a) falecido(a) equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/12/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SALETE SILVA PEREIRA	CÔNJUGE	502.847.383-87	12.910,93	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.022063/2023-70 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maciel Brauna, CPF nº042.740.673-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº0128221-2, com óbito em 24/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.274,70 (Dezoito mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 24/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 24/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ana Glória Farias da Silva	Cônjugue	379.225.723-87	13.340,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
Francisca Ferreira de Paiva	Pensionista de alimentos (27%)	500.022.363-20	4.934,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04915666/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elder Cavalcante Cidade CPF nº186.794.203-87, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMD06, matrícula nº000524, com óbito em 25/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.912,25 (um mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Tânia Vanêscia de Souza Brasil Cidade	CÔNJUGE	544.013.483-20	1.912,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº11042840/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Mendonça de Lima, CPF nº186.651.103-30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará - SPS onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/Referência 21, matrícula nº401164-1-6, com óbito em 11/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.060,29 (um mil, sessenta reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Jose da Silva Mendonça	CÔNJUGE	222.130.313-04	1.060,29	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 01841471/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a)ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO GUERREIRO, CPF nº051.464.023-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Nível/referência F, matrícula nº059719-1-8, com óbito em 02/12/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.756,94 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos da falecida, a partir de 02/12/2019, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24/12/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
DJACIR GOMES DOS SANTOS	COMPANHEIRO	262.603.793-15	5.756,94	Art. 6º, §5º, III.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07865210/2022 e nº01014180/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALDEMAR VIEIRA LUSTOSA, CPF 059.295.473-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESÁ, onde percebia os proventos proporcionais a 71,09% do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 20, matrícula nº010352-1-5, com óbito em 27/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 232,65 (Duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/08/2022, conforme descrição e duração abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LEONILDES SOARES LUSTOSA	CÔNJUGE	724.293.803-15	232,65	Art.77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 13 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 11 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial de 19/12/2024 que concedeu pensão à Sra. Maria Leonildes Soares Lustosa, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) VALDEMAR VIEIRA LUSTOSA, CPF 059.295.473-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESÁ, onde percebia os proventos proporcionais a 71,09% do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 20, matrícula nº010352-1-5, com óbito em 27/04/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02339309/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, o Art. 1º,§3º,da lei complementar nº210/2019º, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Rodrigues Paz, CPF nº041.324.833-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 10, matrícula nº031000-1-4, com óbito em 24/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 478,68 (Quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 24/02/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA NAZARÉ DE SOUSA	CÔNJUGE	562.062.593-15	478,68	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05511089/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mônica Nepomuceno Santiago , CPF nº315.503.203-00, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Analista Judiciário , matrícula nº2531, com óbito em 16/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.836,75 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VICENTE LIMA CRISOSTOMO	CÔNJUGE	283.245.103-97	7.836,75	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07205036/2019, e apensos - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea “b”, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CANDIDO FERREIRA NÓBREGA, CPF nº026.560.943-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 6, matrícula nº082069-1-0, com óbito em 04/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.215,49 (Dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: Até a data do óbito do ex-servidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/ 1999)
MARIA PEREIRA LIMA	Companheira com pensão Alimentícia (12,5%)	073.554.593-68	276,93	Art. 6º, §1º, I, §5º, III.
MARIA GORETE MELO DA NOBREGA	CÔNJUGE	162.554.023-04	1.938,56	Art. 6º, §5º, III.

A partir de 11/11/2016 data do requerimento do Sr. Francisco Wagner Lima da Nobrega:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/ 1999)
FRANCISCO WAGNER LIMA DA NOBREGA	FILHO MAIOR INVÁLIDO	399.006.733-87	1.038,51	art.6º, §1º, II, c.
MARIA PEREIRA LIMA	COMPANHEIRA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA (6,25%)	073.554.593-68	138,46	Art. 6º, §1º, I, §5º, III.
MARIA GORETE MELO DA NOBREGA	CÔNJUGE	162.554.023-04	1.038,51	Art. 6º, §5º, III.

Até a data do óbito da Sra. MARIA PEREIRA LIMA, em 14/05/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/ 1999)
FRANCISCO WAGNER LIMA DA NOBREGA	FILHO MAIOR INVÁLIDO	399.006.733-87	1.107,74	art.6º, §1º, II, c.
MARIA GORETE MELO DA NOBREGA	CÔNJUGE	162.554.023-04	1.107,74	art.6º, §5º, III.

Até a data do óbito da Sra. MARIA GORETE MELO DA NOBREGA, em 21/09/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/ 1999)
FRANCISCO WAGNER LIMA DA NOBREGA	FILHO MAIOR INVÁLIDO	399.006.733-87	2.215,49	art.6º, §1º, II, c.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº09594485/2022 e nº04050691/2023 - (VIPROC), e NUP, 46072.001189/2023-18 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do benefício de pensão, o **Ato** datado de 14/05/2024, publicado no D.O.E. nº119, página 65, de 27/06/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. LUZIA MELO LOPES, CPF Nº978.441.793-68, e a Sra.TARCIANA ROBERTA LOPES MELO, CPF. 466.096.103-63, respectivamente, Cônjugue e Filha Inválida do ex-servidor, o Sr. MALAQUIAS LOPES DA SILVA, CPF nº005.052.831-90, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Controle Externo, nível/referência 1, com óbito em 04/07/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº02339309/2023 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 18/07/2023, publicado no D.O.E. nº155, página 45, de 17/08/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. FRANCISCA NAZARÉ DE SOUSA, CPF. 562.062.593-15, Cônjugue(Inválida) do ex-servidor, o Sr. João Rodrigues Paz, CPF nº041.324.833-04, Aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais nível/referencia 10, matrícula nº031000-1-4, falecido em 24/02/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº05511089/2022 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 02/09/2022, publicado no D.O.E. nº025, página 90, de 01/02/2021, que concedeu



uma pensão mensal a Sr. **VICENTE LIMA CRISOSTOMO**, CPF. 283.245.103-97, Cônjuge do ex-servidor, o Sra. Mônica Nepomuceno Santiago CPF nº315.503.203-00, lotado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista Judiciário , Classe A nível/reference SPJNSE08, matrícula nº2531, falecido em 16/05//2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº11042840/2021 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 21/01/2022, publicado no D.O.E. nº062, página 119/120, de 18/03/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA JOSE DA SILVA MENDONÇA**, CPF. 222.130.313-04, Pensionista de Alimentos no valor de 40% do ex-servidor, o Sr. Jose Mendonça de Lima CPF nº186.651.103-30, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará – SPS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/reference 21, matrícula nº401164-1-6, falecido em 11/11/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº04915666/2022 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 22/07/2022, publicado no D.O.E. nº153, página 56, de 27/07/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **TANIA VANESCA DE SOUSA BRASIL**, CPF. 544.013.483-20, Cônjuge do ex-servidor, o Sr. Elder Cavalcante Cidade, CPF nº186.794.203-87, lotado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/reference NMD06, matrícula nº000524, falecido em 25/04/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04299355/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MANOEL MARCONDES BARBOSA**, CPF 220.570.643-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/reference 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº077631-1-5, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,82%, a partir de 03/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2009, cujo valor é de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00954300/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO RAMOS LOPES**, CPF 202.802.463-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/reference 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº034660-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 76,98%, a partir de 27/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2009, cujo valor é de R\$ 380,29 (trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05096784/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTÔNIO FAÇANHA MAMEDE**, CPF 000.466.553-87, que ocupa o cargo de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/reference 16, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº120429-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 35,72%, a partir de 11/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2009, cujo valor é de R\$ 263,05 (Duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03901957/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CAROLINA MARIA CALADO DA SILVA**, CPF 221.007.093-72, que exerce a função de Agente Administrativo, nível/reference 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03231119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,77%, a partir de 06/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2010, cujo valor é de R\$ 684,38 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06127225/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ROSA DE JESUS**, CPF 219.993.683-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/reference 12, Grupo Ocupacional



de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº013755-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,88%, a partir de 03/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2009, cujo valor é de R\$ 446,24 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04921625/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO**, CPF 164.852.703-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº024631-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,67%, a partir de 21/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2009, cujo valor é de R\$ 443,53 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00412532/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, CPF 209.177.403-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº076632-1-8, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,57%, a partir de 03/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2009, cujo valor é de R\$ 408,08 (quatrocentos e oito reais e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0085180/2004 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TEREZINHA MACIEL COELHO BASTOS** CPF-813.605.683-87 que exerce CARGO de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04015711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,52%, a partir de 06/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a abril/2006, cujo valor é de R\$ 610,43 (seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01619240/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/à servidora(a) **JOANA CLEOMAR DE ALCÂNTARA BALBINO**, CPF 307.632.743-72, que exerce a função de DATILÓGRAFO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02327619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,26%, a partir de 01/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2007, cujo valor é de R\$ 536,84 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01294724/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **LUZIA CAMELO LEITÃO**, CPF 209.217.483-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07650612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,36%, a partir de 23/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2007, cujo valor é de R\$ 367,97 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) com fundamento na Lei Federal nº11.498/2007, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05607282/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA DO VALE FEITOSA FREITAS**, CPF 140.911.433-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº073874-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 97,77%, a partir de 30/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2009, cujo valor é de R\$ 487,53 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05575070/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ISA DE JESUS**, CPF 223.414.983-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº087334-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,83%, a partir de 29/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2009, cujo valor é de R\$ 398,57 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03599107/2007. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, servidor(a), **JEANETTE SANTANA DE QUEIROZ**, CPF 241.280.823-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 19, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº089726-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,32% a partir de 31/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de( Julho/1994, a dez/2007) cujo valor é de R\$ 856,52 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01558747/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a” da Constituição Estadual, combinado com os art. 157 e 43 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servido, ao servidor, **MANOEL MARCELINO DA SILVA**, CPF 059.976.403-10, que exerce a função de PROFESSOR CLASSE ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03206319, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº12.840/1998	R\$ 687,94
Progressão Horizontal 30% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 206,38
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 275,18
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 137,59
Gratificação de Localização de 10% - art. 3º da Lei nº11.812/1991	R\$ 68,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.375,88</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05457498/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ZILDA MAIA SILVEIRA**, CPF 310.950.463-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº032810-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 1.109,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 166,39
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 221,85
Gratificação de Extraclasse de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.052,15</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.788,57</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00767499/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47 de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO**, CPF 081.888.073-20, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº064779-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei Estadual nº13.627/2005	498,32
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei Estadual nº9.826/1974	99,66
Gratificação de Efectiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei Estadual nº11.072/1985/2008	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art.32 da Lei Estadual nº12.066/1993	99,66
Gratificação de Extraclasse - 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº12.066/1993	99,66
<b>TOTAL</b>	<b>996,63</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas - Lei Nº14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 10% - art. 5º da Lei Nº14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, III e 12º da Lei Nº14.431/2009	R\$ 306,17
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº15.567/2014	R\$ 257,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1544,33</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03916724/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CLOTILDE RIBEIRO DE MORAIS**, CPF 180.134.303-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº073518-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.512/2004	R\$ 474,59
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 94,92
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 94,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 925,46</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.448,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02423827/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ROMANA TEIXEIRA CUNHA**, CPF 135.621.003-10, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALISTA nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0365801-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.627/2005	R\$ 554,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 277,33
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.137,05</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 936,20
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.521,03</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02470830/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **CARMEN LÚCIA VIDAL E SILVA**, CPF 739.138.713-49, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08881316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº16.513/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Regência de Classe 27% - art 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº16.285/2017	R\$ 1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) da Lei nº15.901/2015	R\$ 791,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.032,86</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05722315/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVANIA MATOS FELIX PEREIRA**, CPF 309.540.023-34, que ocupa o cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº088739-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.543,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 23,5% ( art.62 inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 2º da Lei Estadual nº16.285/2017)	R\$ 832,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 878,99
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.386,67</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/08/2018, que concedeu aposentadoria à, SILVANIA MATOS FELIX PEREIRA, matrícula nº08873917. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01350710/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º, Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, CPF 220.306.033-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº068427-1-2, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.908/2007 ou Lei 14.009/2007	R\$ 574,35
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei nº14.009/2007	R\$ 229,74
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei nº12.066/1993	R\$ 114,87
Gratificação Extra classe de 20% - Lei nº11.820/1991	R\$ 114,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	R\$ 28,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.148,70</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 285,27
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.568,59</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04274769/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARLENILCE VIANA DE OLIVEIRA, CPF 222.951.003-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12101317, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.3º, inciso II da Lei nº16.285/2017, combinado com art.1º, da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº15.901/2015	R\$ 429,39
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.025,65</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/2018, que concedeu aposentadoria à MARLENICE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº12101317. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084254106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARILENE DE SOUSA, CPF 09062076300, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23.Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08799210, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº14.182/08	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº12.066/1993)	128,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.184,02</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02201821/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VERA LUCIA VIEIRA BONFIM, CPF 121.022.963-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº077734-1-2, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei N°9.826/74)	149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei N°14.180/2008)	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei N°12.066/93)	199,33
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 § 3º da Lei N°12.066/1993)	99,66
<b>TOTAL</b>	<b>1.843,81</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	241,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.655,77</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº004223580/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JULIA FEITOSA NEVES**, CPF nº093.496.503-04, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06418619, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei nº13.627/2005	498,32
Progressão Horizontal - 20% - art. 43, da Lei nº9.826/1974	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº11.072/1995	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32, da Lei nº12.066/1993	99,66
Gratificação a Professores de Alunos Especiais - 30% - art. 62, IV, da Lei nº10.884/1984	149,50
Gratificação de Extraclasses - 20% - art. 12 § 3º, da Lei nº12.066/1993	99,66
<b>TOTAL</b>	<b>1.146,13</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº14.431/2009	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº15.567/2014	300,73
Gratificação a Professores de Alunos Especiais - 30% - art. 62, IV, da Lei nº10.884/1984	267,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.804,40</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04981619/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA OLENI BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF 322.483.693-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº181234-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.627/2005	R\$ 498,32
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 249,16
Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei 12.066/93	R\$ 99,66
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 99,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.021,55</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.448,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02494195/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **VÉCIA FERNANDES MARTINS**, CPF 122.890.603-30, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05619718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº13.512/2004	R\$ 780,90
Progressão Horizontal 10% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 117,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 312,36
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 78,09
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 78,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.366,58</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 146,71
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 277,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 189,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.079,85</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2008, que concedeu aposentadoria a VÉCIA FERNANDES MARTINS, matrícula nº05619718. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04444983/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **FERNANDA CÉLIA DE ALMEIDA GOMES**, CPF 220.645.673-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06802419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.867/2011	R\$ 2.272,43
Gratificação de Regência de Classe - 10% art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 5º da Lei Estadual nº14.431/2009	R\$ 227,24
Parcela Nominalmente Identificável PNI - art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 307,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.384,37</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03897925/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA CECILIA LOURENÇO GUEDES**, CPF 074.289.523-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03236412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Regência de Classe 10% - art. 1º Lei nº14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável PNI - art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 759,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 307,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.447,25</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00894720/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA BARROS**, CPF 214.823.063-87, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº089125-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.759/2010	R\$ 934,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº14.431/2009	R\$ 93,48
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei nº14.431/2009	R\$ 249,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.277,47</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02523446/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **BERENICE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF nº140.787.163-34, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14858512, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº13.627/2005	996,66
Progressão Horizontal - 15% - art. 43, da Lei nº9.826/1974	149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32, da Lei nº12.066/1993	199,33
Gratificação de Extraclasses - 10% - art. 12 § 3º, da Lei nº12.066/1993	99,67
<b>TOTAL</b>	<b>1.843,82</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento - 40 horas - Lei nº14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº15.567/2014	241,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.655,77</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01554461/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RISALVA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO**, CPF 143.764.153-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº071268-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.627/2005	R\$ 996,66
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 199,33
Gratificação de Extraclasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 99,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.893,65</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 626,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 258,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.847,34</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08396468/2001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao/à servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO DE MESQUITA**, CPF 060.198.033-68, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADQ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02538814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº14.180/2008	R\$ 598,74
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 89,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 688,55</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03694793/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20/98 c/c os arts. 157 e 43 da Lei nº9.826/74, a servidora **IRACILDA MARTINS MOREIRA**, CPF 118.297.023-00, exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº048432-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº13.250/2002	R\$ 701,62
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 105,24
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º Lei nº11.072/1985	R\$ 280,65
Gratificação de Incentivo Profissional 10% - art. 32 da Lei nº12.066/93	R\$ 70,16
Gratificação de Extraclasse de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 70,16
Gratificação de Localização de 10% - art.3º da Lei nº11.812/1991	R\$ 70,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.297,99</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	R\$ 146,71
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 372,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3º da Lei nº15.567/14	R\$ 198,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.184,93</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04207304/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA EUNICE LEITE DE ANDRADE**, CPF 081.291.183-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07579810, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 456,31
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 68,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 182,52
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 45,63
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 91,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 844,17</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 770,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 77,02
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 145,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 198,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.191,19</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05462483/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA HELENA LIMA FEIJÓ, CPF 109.575.293-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº039060-1-9, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 554,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
Gratificação de Extraclasses de 20% - Lei nº11.820/91	R\$ 110,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.081,58</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.521,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00996698/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora LUCIENE RIBEIRO MELO, CPF 114.615.783-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº020909-1-0, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.908/2007 ou Lei nº14.009/2007	R\$ 603,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei nº14.009/07	R\$ 241,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 120,61
Gratificação de Extraclasses de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 120,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.175,94</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 983,00
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 98,30
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 249,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 266,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.597,08</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01992729/2009,RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTÔNIA FEITOSA DE FIGUEIREDO, CPF 14475200334 , que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24,Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0978001.7 lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19.11.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	983,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	98,30
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009)	228,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.309,78</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04303110/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ANA ROSA HOLANDA ALMEIDA**, CPF 116.922.863-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08935718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 554,66
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 110,93
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 110,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.081,58</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.521,04</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0639283/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA IRANILDA RODRIGUES RAMOS**, CPF 202.844.033-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº088405-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 262,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.397,45</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05720797/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ ARIMATEIA CÉSAR FREITAS**, CPF 169.703.063-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº194548-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº11.738/2008 e 15.135/2012	R\$ 2.298,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - Lei nº15.009/2011	R\$ 153,90
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº15.009/2011	R\$ 69,99
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) – Lei nº15.243/2012 c/c Lei nº16.104/2016	R\$ 226,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.749,36</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00947150/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA VANIA GUERREIRO CAVALCANTE**, CPF 046.507.863-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº059349-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - (Lei nº14.431/2009)	R\$ 1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – (art.5º da Lei nº14.431/2009)	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – (art.7º, inciso III, e art.12, da Lei nº14.431/2009)	R\$ 597,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.656,98</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2025, que concedeu aposentadoria à, **MARIA VANIA GUERREIRO CAVALCANTE**, matrícula nº05934915. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02843417/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOAO CIRIACO SOBRINHO**, CPF 061.217.133-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03459314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,59%, a partir de 24/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2010, cujo valor é de R\$ 872,04 (Oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07777850/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ALVINA GOMES DE SOUSA**, CPF 356.535.823-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº072234-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº11.738 e 15.135/2012	R\$ 2.298,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - Lei nº15.009/2011	R\$ 153,90
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.009/2011	R\$ 72,01
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) - Lei nº15.243/2012 c/c Lei nº16.104/2016	R\$ 235,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.760,54</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/10/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/10/2024, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à **ALVINA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº072234-1-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08139513/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **AUNY NUNES SARAIVA**, CPF 370.167.413-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09412018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.906,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº16.104/2016, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 917,96
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - da Lei nº15.901/2015	R\$ 662,34
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.618,52</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03942806/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA BORGES**, CPF nº115.853.583-04, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06792413, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal - 20% - art. 43, da Lei nº9.826/1974	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº11.072/1995	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32, da Lei nº12.066/1993	189,84
Gratificação de Extraprofissional - 10% - art. 12 § 3º, da Lei nº12.066/1993	94,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.803,48</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – 10% - art. 5º da Lei nº14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº15.567/2014	247,24
<b>TOTAL</b>	<b>2.719,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05996443/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº15.567 de 07/04/2014, à servidora **RAIMUNDA LÉDA DE OLIVEIRA**, CPF 135.071.763-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº065969-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 206,43
Parcela Nominal Identificável - art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 760,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 314,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.345,79</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04822367/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA IRES LEITÃO COSTA**, CPF 661.426.523-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº076993-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº13.512/2004	R\$ 474,59
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei nº12.066/93.	R\$ 94,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 854,27</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº-0362812/2007 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ALVES BRAGA**, CPF 140.530.043-49 que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº017314718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº14.009/2007)	603,04
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº13.932/07	241,22
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº12.066/1993)	120,61
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	90,46
<b>TOTAL</b>	<b>1.304,93</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02950490/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MIRIAN FURTADO BRANDAO**, CPF 503.215.793-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº148073-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	633,65
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	63,37
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	119,64
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art. 3º da Lei nº15.567/2014)	105,29
<b>TOTAL</b>	<b>921,95</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01493924/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARGARIDA MARIA SOBRAL MACEDO**, CPF 092.475.213-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06999018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº14.180/2008	R\$ 302,39
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 60,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 362,87</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01457022/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº15.567 de 07/04/2014, à servidora **FRANCISCA MARGARIDA LEITE MENDONÇA**, CPF 290.004.403-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº065657-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.180/2008	R\$ 1.344,04
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 268,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art. 1º da Lei nº14.182/2008	R\$ 672,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 268,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.553,68</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00621232/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ROCHA**, CPF 427.470.903-53, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0614861-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015	1.575,33
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 15% (art. 62, Inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.901/2015 c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº200/2019)	236,30
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c art. 9º, da Lei nº15.901/2015)	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.877,63</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO FERREIRA ROCHA, matrícula nº06148611. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N°118/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO FERNANDO DO VALE GOMES** e **LUIZA AGUIAR GUEDES** técnicos do corpo administrativo desta Secretaria, bem como, os **PARTICIPANTES** Alexandre Franklin Matos Feitosa Sobrinho, Francisco Renato da Silva Ramos, Laís Cabral Sá, Silvana Sobreira de Matos e Sérgio Rothschild Parente Soares, PARA SOB A COORDENAÇÃO DO PRIMEIRO, compor o **Grupo de Trabalho** Técnico de Estudo e Apoio à Acessibilidade Humana que tem como objetivo promover ações para favorecer o devido conhecimento, o respeito e a inserção no mercado de trabalho, para assegurar a dignidade, os direitos e o acesso adequado às pessoas com deficiência. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 3º ADITIVO AO CONTRATO N°016/2024 IG N°1378832

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, doravante denominada CONTRATANTE, a Sra. JADE AFONSO ROMERO e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estabelecida na rua: Almeida Prado, nº 154, sala 06, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, CGF sob no 06.682.0669, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO, RESOLVE celebrar aditivo ao Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento –BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, e do Processo Administrativo nº 43022.012191/2024-92. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira negativa ao CONTRATO N° 016/2024, o qual tem como objeto a URBANIZAÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. VALOR: O contrato sofreu supressão no valor de R\$ 2.175.071,68 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a - 32,37% do valor ao contrato; Repercussão Financeira de R\$ 2.175.071,68, que corresponde a -32,37% do valor ao contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de maio de 2025; JADE AFONSO ROMERO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONTRATO N°34/2025 IG N°1375267

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria Jade Afonso Romero e a empresa **FORT-ENG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212, Torre 01, Papicu, CEP 60175-705, inscrita no CNPJ sob o nº 32.166.059/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Eveline de Oliveira Soares, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.001452/2025-29. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 06/2025, IG nº 1375267 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Recarga de 771 (setecentos e setenta e um) extintores de incêndio tipo ABC** – não automotivo (6 kg) para as unidades assistidas pela Secretaria da Proteção Social - SPS, nas condições estabelecidas neste contrato e na Dispensa de Licitação nº 06/2025, IG nº 1375267, e Termo de Cotação Eletrônica (COEP) 2025/04769 e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 34.695,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Dotação Orçamentária: 4710000 1.08.122.421.20205.03.339030.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 21 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Eveline de Oliveira Soares - FORT-ENG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°92/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretaria, Sra. Jade Afonso Romero e **LABORVALE - LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA**. inscrita no CNPJ de nº. 08.599.079/0001- 20, com sede na RUA CAMILO BRASILIENSE, Nº 397 Bairro: Centro, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62.930-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Analice do Nascimento Viana Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.016804/2024-60. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto



deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Analice do Nascimento Viana Rodrigues - Laborvale – Laboratório e Clínica Médica Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº106/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e AQUARELA SABOR E ARTE ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ de nº. 41.189.249/0001-74, com sede na Rua Castro Monte, Nº 898, Bairro: Varjota, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-230, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Maria Eduarda Ary Neto Brandao, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.019836/2024-17. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Eduarda Ary Neto Brandao - Aquarela Sabor e Arte Alimentação LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº210/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e MARIA DO DESTERRO FARIAS LOPES, RG n.º 2004031020813, CPF n.º 019.936.693-45, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 744, conta 44.019-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e MARIA DO DESTERRO FARIAS LOPES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº213/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e EDEILTON FRANCISCO DOS SANTOS, RG n.º 2008010456097, CPF n.º 027.707.833-43, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5383, conta 711666-7, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Edeilton Francisco dos Santos - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE COMPROMISSO Nº214/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e **JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA**, RG n.º 2003031070090, CPF n.º 015.028.873-55, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 702, conta 27596-4, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A validade da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e João Paulo de Vasconcelos Bessa - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº02/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui objeto deste termo a **Rescisão do Contrato nº02/2021**, que tem como objeto a contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS, com os serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo software como Serviço – SaaS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os contratantes resolvem, em conformidade com o art. 9º, inciso II, da Lei 8.666/93, rescindir de forma consensual o Contrato nº 02/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2021-SEAS, nos termos constantes do Parecer Jurídico nº 143/2024 - ASJUR/SEAS e do processo NUP 47011.004526/2024-89. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Francisco Antônio Martins Barbosa - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE; Fernanda Barreiros Rocha - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE; Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JOAO VICTOR FREITAS DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 609.819.853-51, matrícula nº 3000562-7. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 19 de maio de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de setembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.002661/2025-71. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e JOAO VICTOR FREITAS DA SILVA, Socioeducador, matrícula nº 3000562-7. Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 47011.004032/2024-02

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.004032/2024-02, referente ao reconhecimento de dívida e posterior pagamento em face de sentenças com trânsito em julgado e acordos judiciais advindos de ações trabalhistas em que foi discutido o direito ao adicional de periculosidade por trabalhadores que, vinculados às organizações da sociedade civil, atuaram, por força de termo de colaboração celebrado com o Conselho Comunitário do Parque São José - CCPSJ, em Centro Socioeducativo no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.723, de 24 de outubro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.772, de 23 de novembro de 2021, que autoriza, nos termos em que especifica, o Poder Executivo, por meio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, o reconhecimento e posterior pagamento da referida dívida; CONSIDERANDO a celebração do Termo de Compromisso nº 007/2024 em atendimento a lei supracitada; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 31.174,70 (trinta e um mil cento e setenta e quatro reais e setenta centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização do **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ - CCPSJ**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100004.08.243.163.20752.03.339091.01.5009100000.0. Art. 3º. Este Termo substitui o Termo de Reconhecimento de Dívida veiculado no Diário Oficial do Estado no dia 16/10/2024, série 3, ano XVI, nº 197, fls. 137. Art. 4º. Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, na data da assinatura digital. ROBERTO BASSAN PEIXOTO, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos NUPs 47011.000133/2025-87, 47011.004021/2024-14, 47011.004025/2024-01, 47011.001087/2025-33 e 47011.000748/2025-11, referente ao reconhecimento de dívida e posterior pagamento em face de sentenças com trânsito em julgado e acordos judiciais advindos de ações trabalhistas em que foi discutido o direito ao adicional de periculosidade por trabalhadores que, vinculados às organizações da sociedade civil, atuaram, por força de termo de colaboração celebrado com o Conselho Comunitário do Parque São José - CCPSJ, em Centro Socioeducativo no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.723, de 24 de outubro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.772, de 23 de novembro de 2021, que autoriza, nos termos em que especifica, o Poder Executivo, por meio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, o reconhecimento e posterior pagamento da referida dívida;



CONSIDERANDO a celebração dos Termos de Compromissos nº 012/2024, 001/20205, 002/2025, 003/2025 e 004/2025 em atendimento a lei supracitada; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 692.492,08 (seiscientos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos, necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização do CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ - CCPSJ; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100004.08.243.163.20752.03.339091.01.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, na data da assinatura digital. ROBERTO BASSAN PEIXOTO, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### FUNDĀO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTRARIA N°045/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDĀO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; incisoII, §2º do art.4º; art.12º; classeII do anexol do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024 Portaria N° 143/2025-SEPLAG, D.O.E de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDĀO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza-CE., 07 de maio de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°045/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNĀO/CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
José Ailton Rodrigues de Moraes	Motorista 3000256-3	Conduzir servidor(es)/colaborador(es)	Quixeramobim-CE.	09/05/2025	meia	137,78	68,89
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador 3000356-X	Participar de reunião sobre os Projetos aprovados com recursos do Procomitês.	Sobral-CE.	13 e 14/05/2025	uma e meia	137,78	206,67
Renan Vieira Rocha	Gerente 3000353-5	Participar do Encontro do Sistema de Recursos Hídricos com o CBH Litoral.	Itapipoca-CE	16/05/2025	meia	137,78	68,89
Antonio Edinardo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais 0001191-6	Realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede de monitoramento.	Itapaje, Urubu.retama, Tururu, Trairi, Umirim, São Luís do Curu, Catunda , Hidrolândia, Santa Quitéria, Groairas, Forquilha, Sobral-CE.	26/05 a 06/06/2025	Onze e meia	137,78	1.584,47
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração 000113.1.2	Realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede de monitoramento.	Varjota, Reriutaba, Pires Ferreira, Ipú, Carré, Mucambo, Pacuja, Frecheirinha, Ipueiras, Croata, Martinopole, Poranga-CE.	26/05 a 06/06/2025	Onze e meia	137,78	1.584,47
Francisco das Chagas Vasconcelos Junior	Pesquisador 3000372-1	Participar do Encontro do Sistema de Recursos Hídricos com o CBH dos Sertões de Crateús.	Crateús-CE.	23/05/2025	meia	137,78	68,89

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTRARIA N°238/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 06388142/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, § 2º, inciso II, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994, e arts. 1º e 2º, incisos I ao IV, do Decreto Estadual nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 12º, inciso I, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) ANA PAULA BATTESSINI, matrícula 300036-2-4, que ocupa o cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativa da Saúde - ADS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 26 de junho de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA N°1476/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044307/2023-75 do Suíte, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação Especial de Desempenho, à servidora VIVIANE RODRIGUES BARROS, matrícula nº 300146-5-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 20 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA N°1478/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.040479/2023-70 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação Especial de Desempenho, ao servidor FERNANDO HENRIQUE FEITOSA CHAVES, matrícula nº 3001084-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão na Ala K, a partir de 08 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA N°1520/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036163/2023-83 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação Especial de Desempenho, à servidora ANDREIA JUCARA DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 300149-8-7, que ocupa o cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão na UTI, a partir de 25 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº1521/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027817/2023-88 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ROSILANE FREIRE MOREIRA**, matrícula nº 300110-6-6, que exerce a função de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em regime de plantão na Endoscopia, a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2417/2025.**

**INSTITUI A CONTRAPARTIDA ESTADUAL NO VALOR ESPECÍFICO DA TABELA SIGTAP PARA O PROCEDIMENTO DE AJUDA DE CUSTO AO PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DOS PACIENTES DO ESTADO DO CEARÁ**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 8.080/90, que preleciona acerca dos princípios e diretrizes do SUS de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo; CONSIDERANDO a Portaria Nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, oriunda do Ministério da Saúde que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria Nº1.230, de 14 de outubro de 1999, oriunda do Ministério da Saúde que implementa no SIA/SUS, a Tabela de procedimentos com estrutura de codificação de 8 dígitos; CONSIDERANDO a Portaria Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, oriunda do Ministério da Saúde, que Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto; CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, oriunda do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS; CONSIDERANDO a Resolução CIB/CE nº 322/2024, de 22 de novembro 2024, que aprovou o Manual de Regulação para o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Política Nacional do Sistema Único de Saúde - SUS, em que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a necessidade revogar a Portaria nº 105/2023, publicada no diário oficial do estado no dia 29 de março de 2023, que dispõe sobre o valor da ajuda financeira do programa tratamento fora de domicílio – TFD. CONSIDERANDO que os valores são estabelecidos pelo Ministério da Saúde, por meio da Tabela SIGTAP/2008, nos Códigos Nº 08.03.01.001-0 e Nº 08.03.01.002-8 e não sofre reajuste há dezenesse anos; CONSIDERANDO a importância da operacionalização de redes assistenciais de complexidade diferenciada; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.090450/2024-10. RESOLVE:

Art. 1º.Instituir a contrapartida Estadual na Tabela de Serviço e Classificação do SIA/SUS por meio do Sistema SIGTAP/2008/MS, nos Códigos Nº 08.03.01.001-0 e Nº 08.03.01.002-8, para o serviço de Tratamento Fora do Domicílio, com a complementação financeira em relação ao valor pago atualmente pela Tabela SUS para a Ajuda de Custo, conforme descrito na tabela do Anexo Único.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de março de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº2417/2025**

AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO SEM PERNÔITE	VALOR UNITÁRIO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMPLEMENTAÇÃO COFINANCIAMENTO ESTADUAL	VALOR UNITÁRIO FINAL*
08.03.01.002-8	R\$ 8,40	R\$ 8,40	R\$ 16,80
AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNÔITE	VALOR UNITÁRIO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMPLEMENTAÇÃO COFINANCIAMENTO ESTADUAL	VALOR UNITÁRIO FINAL*
08.03.01.001-0	R\$ 24,75	R\$ 24,75	R\$ 49,50

(\*) Referente ao paciente e acompanhante

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2701/2025** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Subitem 7.1.1, alínea “d”, do Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº 13983/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), à empresa **JRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.683/0001-32, estabelecida na Rua 04, nº 11 (Cj. Pequeno Mondubim), Bairro: Mondubim, CEP: 60.762-625, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.054364/2024-43, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2024NE002160, emitida em 12/06/2024. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



**PORATARIA Nº2702/2025** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **TAIAMÃ EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.239.474/0001-93, estabelecida na Rua Domingos Germano de Souza, 1720, Setor W, sala 1, Parque Tangara da Serra MT, CEP: 78.304-106, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.089913/2024-09, quanto a substituição do objeto, oriundo do Contrato nº 152/2024, Dispensa de Licitação nº 421/2023. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº04/2025.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NO 1367/2024 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA E A EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.036666/2025-11, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, conforme justificado no Parecer nº 003256/2025/

SESA/CELCI resolve rescindir unilateralmente o Contrato no 1367/2024, celebrado com a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.945/0002-04, com na Rodovia BR-153, n 0, Zona Urbana, Parque Calixtópolis, Anápolis/GO, CEP 75.135-040, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°230/2025 AO CONTRATO 661/2023**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0025-81, estabelecido na Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-225, Fortaleza/CE, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do IPC, a SRA. **CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES**, portadora do RG nº 93025001078 e CPF nº 73787400397, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.015683/2025-14, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATO/SACC N°	EMPRESA
661/2023	CETUS CONSTRUTORA EIRELI

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 57 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200364.10.302.171.20572.03.33903900.2.600.9200000.3.01 - 312896

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães  
DIRETORA-GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°251/2025 AO CONTRATO 623/2024**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ SESA/HEMOCE, estabelecida na Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, denominado simplesmente CONTRATANTE, representada pela Diretora Geral, SRA. **LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS**, portadora do RG nº 2008009137161 e inscrita no CPF sob o nº 467.343.414-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.037568/2025-09, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato**:

SACC-CONTRATO N°	EMPRESA
1321187 - 623/2024	LOCCUS DO BRASIL LTDA - 05094718/0001-08

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200442.10.302.171.20589.33903000.1.600.9200000.1.3.01 - 17479
24200442.10.302.171.20589.33903000.1.659.9200000.1.3.01 - 05278

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA-GERAL DA UNIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°252/2025 AOS CONTRATOS 433/2025, 436/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **ICARO TAVARES BORGES**, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.040650/2025-11, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATOS N°	EMPRESA
433/2025	GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA- 38.282.883/0001-42
436/2025	QUEBEC COMERCIAL LTDA - 72.208.200/0001-45

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) dos contratos, passando para: A Sra. Luciana Rocha de Vasconcelos Santos, CPF nº 631.129.733-72. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO N°143/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202308481 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230666**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**; III – OBJETO: **Aditamento de alteração de marca do item 01**, referente a Ata de Registro de Preços nº 2023/08481, Pregão Eletrônico nº 20230666, empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90; IV – ITEM(NS): ITEM 1: MODULO ALIMENTAR, CARBOIDRATO, ESPESSAMENTO INSTANTANEO, PARA ALIMENTOS LIQUIDOS E SEMI SOLIDOS, FRIOS OU QUENTE, USO ORAL EM PO, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE, ISENTO DE AMIDO DE MILHO, SABOR NEUTRO E NO MINIMO TRES NIVEIS DE ESPESSAMENTO, UNIDADE 1.0 GRAMA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 GRAMA Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1268139 Obs; MARCA REGISTRADA: ESPESSAMIX SEM AMIDO; MARCA NOVA: ESPESSAMIX GL;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO ADITAMENTO N°214/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202412623 PREGÃO ELETRÔNICO N°20232081**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 20241263, Pregão Eletrônico nº 20232081, à prorrogação do prazo que passará até o dia 21/05/2026 junto a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. IV – ITEM; ITEM: 1; 612632 - FRASCO, RESISTENTES A IMPACTOS, PARA HEMOCULTURA AEROBICA EM AUTOMACAO, TOTALMENTE ADEQUADOS AS EXIGENCIAS DE SEGURANÇAS DA NR 32, METODO DE ... - Ampla Disputa; Marca: BD - BATEC Plus Aerobic/F Medium QUANT. HOMOLOGADOS: 186.000 ; VALOR UNIT: R\$ 19,0000; ITEM: 2; 612642 - FRASCO, RESISTENTES A IMPACTOS, PARA HEMOCULTURA AEROBICA EM AUTOMACAO, TOTALMENTE ADEQUADOS AS EXIGENCIAS DE SEGURANÇAS DA NR 32, METODO DE ... - Ampla Disputa; Marca: BD - BATEC Peds Plus/F Culture Vials QUANT. HOMOLOGADOS: 19.200; VALOR UNIT: R\$ 19,0000; ITEM: 3; 912783 - HEMOCULTURA, FRASCO RESISTENTE A IMPACTO PARA HEMOCULTURA ANAEROBICA EM AUTOMACAO, TOTALMENTE ADEQUADA AS EXIGENCIAS DE SEGURANCA DA NR32, ME ... - Ampla Disputa; Marca: BD - Plus Anaerobic/F Medium QUANT. HOMOLOGADOS: 40.100; VALOR UNIT: R\$ 19,0000.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO ADITAMENTO N°214/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°20241263  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232081**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 20241263, Pregão Eletrônico nº 20232081, à prorrogação do prazo que passará até o dia 21/05/2026 junto a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. IV – ITEM; ITEM: 1; 612632 - FRASCO, RESISTENTES A IMPACTOS, PARA HEMOCULTURA AEROBICA EM AUTOMACAO, TOTALMENTE ADEQUADOS AS EXIGENCIAS DE SEGURANÇAS DA NR 32, METODO DE ... - Ampla Disputa; Marca: BD - BATEC Plus Aerobic/F Medium QUANT. HOMOLOGADOS: 186.000 ; VALOR UNIT: R\$ 19,0000; ITEM: 2; 612642 - FRASCO, RESISTENTES A IMPACTOS, PARA HEMOCULTURA AEROBICA EM AUTOMACAO, TOTALMENTE ADEQUADOS AS EXIGENCIAS DE SEGURANÇAS DA NR 32, METODO DE ... - Ampla Disputa; Marca: BD - BATEC Peds Plus/F Culture Vials QUANT. HOMOLOGADOS: 19.200; VALOR UNIT: R\$ 19,0000; ITEM: 3; 912783 - HEMOCULTURA, FRASCO RESISTENTE A IMPACTO PARA HEMOCULTURA ANAEROBICA EM AUTOMACAO, TOTALMENTE ADEQUADA AS EXIGENCIAS DE SEGURANCA DA NR32, ME ... - Ampla Disputa; Marca: BD - Plus Anaerobic/F Medium QUANT. HOMOLOGADOS: 40.100; VALOR UNIT: R\$ 19,0000.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°221/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202412189  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231022**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA E ER2 E-COMMERCE LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202412189, Pregão Eletrônico nº 20231022, à prorrogação do prazo que passará até o dia 23/05/2026 junto as empresas DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA E ER2 E-COMMERCE LTDA. IV – ITEM; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA ITEM: 14; 409910 - POSICIONADOR , DE FILMES RADIOGRAFICOS, ADULTO, AUTOCLAVEL, 1 POSICIONADOR PARA MOLARES E INCISIVOS, 1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL, 3 DISPOS ... - Part. Exclusiva; Marca: Maquia QUANT. HOMOLOGADOS: 649; VALOR UNIT: R\$ 49,3900; ER2 E-COMMERCE LTDA ITEM: 21; 410586 - OLEO LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO, PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, TUBO SPRAY, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: - Part. Exclusiva; Marca: ER DO BRASIL QUANT. HOMOLOGADOS: 1.517; VALOR UNIT: R\$ 19,9000.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°222/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/04815  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240478**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento com intuito de Reequilíbrio Econômico Financeiro para o item 01(UM), em favor da empresa BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19 , representada pelo(a) Sr(a). KLAUS CORDEIRO XIMENES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 851.517.263-1 , Ata de Registro de Preços nº 2024/04815 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240478. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1039063 - OXACILINA (SODICO), FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA; VALOR UNIT. LICITADO :: R\$ 3,6350 ; VALOR UNIT. ALTERADO: : R\$ 4,1540.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°235/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/17653  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231470**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTOPEDIA BRASIL LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.107/0001-49 a Ata de Registro de Preços nº 2024/17653 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231470. IV – ITEM(NS); ITEM 3: 1195080 - CADEIRA DE RODA, ESPECIAL NAO RECLINÁVEL, LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO, DOBRAVEL EM X, SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA “QUICK RELEASE” NAS 4 RODAS, SUPORTE DE CARGA PARA 120KG +/-10KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:ORTOMIX; QUANT: 492; VALOR UNIT. :: R\$ 1.500,0000 ; VALOR TOTAL: : R\$ 738.000,00.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°240/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/33535  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231267**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VITTAFLLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA . III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa VITTAFLLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 09.174.668/0001-20 a Ata de Registro de Preços nº 2024/33535 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231267. IV – ITEM(NS); ITEM 4: 1001628 - PROTETOR, COMPATIVEL COM COLCHAO 1,50CM X 6CM X 0,70CM, POLIURETANO EXPANDIDO MALHA POLIESTER, ELASTICO NAS EXTREMIDADES, CAPA COLCHAO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: MARCA: VITTAFLLEX QUANT: 850; VALOR UNIT. :: R\$ 99,2340 ; VALOR TOTAL: : R\$ 84.348,90.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°248/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202510118  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241467**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº. 07.954.571/0001-04, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24001.062092/2024-55 observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, resolve fazer Aditamento de inclusão de empresa à Ata de Registro de Preços nº 2025/10118, Pregão Eletrônico nº 20241467 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. IV – EMPRESAS E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1103158 - DASATINIBE, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - Obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 244,3100; VALOR TOTAL: R\$ 73.293,0000;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°770/2024  
PROCESSO N°24001.034076/2025-53**

PRÉ-RESERVA 1375924000

I – ESPÉCIE: DOC. N° 271/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 770/2024. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. III – ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. V – ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1 - Perini Business Park Zona Industrial Norte – Joinville/SC. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato nº 770/2024, que tem por objeto aquisições de Equipamento médico-hospitalar (aparelho de hemodinâmica), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na



proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO. IX – DA VIGÊNCIA:03 (três) meses, a partir do dia 27 de junho de 2025. X- DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Passa a ser gestor do contrato Lucius Stradiotto, inscrito na matrícula nº 30028333 e CPF nº 002.099.850-38. XI – FORO: FORTALEZA-CE XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XIII– DATA: 19/05/2025 XIV – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E LUIZ HENRIQUE DE FARIAS CUNHA

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202510118**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIMED INDUSTRIA S.A., DROGAFONTE LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241467 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.062092/2024-55. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9; 375450 - MICONAZOL NITRATO, BISNAGA 80G + APLICADOR, 20MG/G, CREME VAGINAL, UNIDADE 1.0 BISNAGA - obs; QUANT.: 348.420,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5000; CIMED INDUSTRIA S.A.; ITEM: 6; 375114 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 75.896.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0170; DROGAFONTE LTDA; ITEM: 2; 372850 - ENALAPRIL MALEATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 66.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0325; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; 11038410 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA, 10MG + 250MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 24.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2367; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 1303880 - ESPIRONOLACTONA, 25MG, SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 7.448.878,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1490; ITEM: 7; 375636 - ISOSSORBIDA (DINITRATO), 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 88.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3124; ITEM: 8; 391463 - ISOSSORBIDA DINITRATO, 5 MG, COMPRIMIDO SUB LINGUAL, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 19.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3124; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 5; 483555 - EVEROLIMO, 1MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 149.380,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241467; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202510542**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI; INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA; NL COMERCIO EXTERIOR LTDA; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA; PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA; FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA; FASTLABOR COMERCIAL LTDA; JOSE GADELHA LIMA NETO; FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; GERAES DIAGNOSTICA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241546 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.040772/2024-18. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI; ITEM: 15; 57541 - SWAB, FINO, COM HASTE DE ALUMINIO E PONTA DE ALGODAO HIDROFILO, ISENTO DE SUBSTANCIAS INIBIDORAS DO CRESCIMENTO BACTERIANO, PARA COLETA DE SECRECAO, ESTERILIZADOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 85.250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4000; INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA; ITEM: 25; 382549 - SOLUCAO, FORMOL, 10 %, RECIPIENTE 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 4.322,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4500; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; ITEM: 33; 406001 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 5 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 93,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,2400; ITEM: 34; 406058 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 50 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 83,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,2400; ITEM: 35; 406072 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 200 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 93,00; VALOR UNITARIO: R\$ 81,1800; ITEM: 36; 406114 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 1000 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 87,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,1100; ITEM: 40; 406033 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 20 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 99,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,0200; CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA; ITEM: 9; 415254 - PONTEIRA, 0 A 200 MICROLITROS, ESTERIL, PLASTICA DESCARTAVEL, AMARELA UNIVERSAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 790.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0098; ITEM: 10; 696579 - PONTEIRA, UNIVERSAL, PLASTICA DESCARTAVEL, 200 A 1000 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.085.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0185; NL COMERCIO EXTERIOR LTDA ; ITEM: 44; 1706246 - COLETOR, PARA COLETA DE EXAME PARARASITOLÓGICO DE FEZES, LIQUIDO CONSERVANTE, FORMALINA 5% TAMPONADA, SISTEMA DE FILTRACAO, FILTRO CONICO MICROFILTRO E TAMPA AFUNILADA COM CAP DE VEDACAO REMOVIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 6.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4000; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP; ITEM: 18; 590560 - KIT, PARA TRANSPORTE BACTERIOLOGICO, COMPOSTO DE SWAB ESTERIL + TUBO PLASTICO COM TAMPA ROSQUEADA, ETIQUETADO, CONTENDO 2 ML DE STUART AGAR GEL EM EMBALAGEM LACRADA ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6745; ITEM: 39; 406107 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 500 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 87,00; VALOR UNITARIO: R\$ 86,1000; ITEM: 42; 13581110 - ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO, PLASTICA, 90 TUBOS 5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 275,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,8864; OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA; ITEM: 13; 1089036 - REAGENTE, BALSAMO DO CANADA, FRASCO 100.0 MILILITROS- obs; QUANT.: 1.285,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.0000; PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA; ITEM: 23; 1099668 - CORANTE, PARA PAPANICOAU ORANGE G, FRASCO 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 70,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0000; ITEM: 31; 1358075 - SOLUCAO, LACTOSE AROMATIZADA, TESTE DE TOLERANCIA ORAL A LACTOSE, 50G, FRASCO 300.0 MILLILITROSobs; QUANT.: 2.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4400; ITEM: 43; 1706236 - CALICE, OU COPO PARA SEDIMENTACAO/PRECIPITACAO COM BASE, 200ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0000; ITEM: 45; 202550 - CAIXA, ARQUIVO DE PAPELÃO REFORCADO PARA LAMINAS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 1000 LAMINAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 848,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7500; ITEM: 46; 364320 - CAIXA, ARQUIVO DE PAPELÃO REFORCADO PARA BLOCOS DE PARAFINA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 130 BLOCOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.503,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,8100; FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; ITEM: 17; 590560 - KIT, PARA TRANSPORTE BACTERIOLOGICO, COMPOSTO DE SWAB ESTERIL + TUBO PLASTICO COM TAMPA ROSQUEADA, ETIQUETADO, CONTENDO 2 ML DE STUART AGAR GEL EM EMBALAGEM LACRADA ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 32.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5600; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA; ITEM: 3; 829643 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 24X50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 558.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0540; ITEM: 8; 696559 - PONTEIRA, GILSON, PLASTICA DESCARTAVEL, AMARELA, 0 A 200 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 1.838.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0105; FASTLABOR COMERCIAL LTDA; ITEM: 6; 1088983 - PLACA, DE KLINE PARA VDRL, 12 CAVIDADES, VIDRO ESPECIAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 4.143,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,4000; ITEM: 7; 1088983 - PLACA, DE KLINE PARA VDRL, 12 CAVIDADES, VIDRO ESPECIAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.381,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,4000; ITEM: 14; 1099648



- FITA, PARA DETERMINACAO DO PH DE SOLUCOES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 101.220,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; ITEM: 26; 415381 - LAPIS DERMOGRAFICO, PRETO, CAIXA., UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 689,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7500; JOSE GADELHA LIMA NETO; ITEM: 12; 1089006 - SOLUCAO, DETERGENTE NEUTRO, VIDRARIA, FRASCO 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 777,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9000; FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1; 1088724 - LAMINA, 26X76MM, VIDRO, PONTA FOSCA, PARA MICROSCOPIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 470.745,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM: 2; 1088724 - LAMINA, 26X76MM, VIDRO, PONTA FOSCA, PARA MICROSCOPIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 156.915,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM: 4; 1099638 - LAMINULA, VIDRO PARA MICROSCOPIA, 24X24MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 162.010,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0280; ITEM: 11; 519907 - MICROTUBO, TIPO EPENDORF EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, GRADUADO, VOLUME 1,5 A 2,0 ML , TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 608.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0290; ITEM: 16; 426871 - SWAB, PARA COLETA DE SECRECOES EM GERAL, ESTERIL, HASTE PLASTICA, ISENTO DE SUBSTANCIAS INIBIDORAS DO CRESCIMENTO BACTERIANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 313.050,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500; ITEM: 19; 414592 - ALCA, CALIBRADA DE 0,01 ML, BACTERIOLOGICA, ESTERIL DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 128.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; ITEM: 20; 414585 - ALCA, CALIBRADA DE 0,001 ML, CALIBRADA, ESTERIL DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 168.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; ITEM: 21; 1089076 - PIPETA, GRADUADA ESTERIL DESCARTAVEL, USO UNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, 3ML, PASTEUR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 470.592,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0700; ITEM: 22; 1089076 - PIPETA, GRADUADA ESTERIL DESCARTAVEL, USO UNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, 3ML, PASTEUR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 156.863,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; ITEM: 27; 406185 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL, 100 - 1000 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 97,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 123.0000; ITEM: 28; 1337346 - PONTEIRA, AUTOMATICA, VOLUME 50 A 200UL, USO EM PIPETAGEM, TIPO MONOCANAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 121.006,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0100; ITEM: 29; 662426 - TUBO, DE HEMOLISE, VIDRO, 12 X 75, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.251.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1000; ITEM: 30; 662426 - TUBO, DE HEMOLISE, VIDRO, 12 X 75, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 417.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1000; ITEM: 37; 406153 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL, 10-100 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 85,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 122.0000; ITEM: 38; 406160 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL, 20-200 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 106,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 125.0000; ITEM: 41; 412703 - PIPETA, AUTOMATICA VOLUME FIXO, 150 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 74,00; VALOR UNITARIO: R\$ 130.0000; GERAES DIAGNOSTICA LTDA; ITEM: 5; 81361 - CAMARA, DE FUCCS ROSENTHAL EM VIDRO PARA CONTAGEM DE CELULAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 210,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,4000; ITEM: 24; 1083640 - CORANTE, PARA PAPANICOLAOU EA 36, FRASCO 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 5.110,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,9000; ITEM: 32; 1358085 - JARRA, ANAEROBIOSE, ACRILICO, 2,5L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 119,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 756,6000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241546; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/11375**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240212 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.043808/2023-34. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM 1: 1270710 - SISTEMA, FILTRO, FIO GUIA, PONTA FLOPPY, INDICADO PARA ARTERIAS 3,5 A 5,5 MM, MODELO TROCA RAPIDO, COMPATIVEL COM INTRODUTOR LONGO 6FR A 7F, PROTECAO CEREBRAL APLICACAO PARA PROTESE INTRALUMINAL CAROTIDA, 0,014 X 170CM A 300CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.300,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240212 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/11541**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A E SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241393 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.062271/2024-92.. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 6: 1770415 - OFATUMUMABE, 20MG, SOLUCAO INJETAVEL, CANETA PREENCHIDA 0,4ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.822,8700 ; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 5: 1764813 - GILTERITINIBE HEMIFUMARATO, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.329,0200; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 1102816 - CINACALCETE (CLÓRIDRATO), COMPRIMIDO REVESTIDO, 30MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241393. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202511808**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250097 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.065742/2024-14. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP; ITEM: 1; 1013819 - EQUIPAMENTO, CAMARA DE CONSERVACAO, CAPACIDADE MINIMA 350 LITROS, USO LABORATORIAL, ESTRUTURA VERTICAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 114,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.500,0000; ITEM: 2; 1199255 - EQUIPAMENTO, CAMARA PARA CONSERVACAO DE PLAQUETAS, CAPACIDADE MINIMA 250 LITROS, ESTRUTURA VERTICAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 36,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.499,0000; ITEM: 3; 1010679 - EQUIPAMENTO, CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMOCOMPONENTES, CAPACIDADE MINIMA 250 LITROS, ESTRUTURA VERTICAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 46,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.800,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250097; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/11859**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240450 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.016153/2023-21. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** ITEM 1: 1180805 - EQUIPAMENTO, TOMOGRAFO DE COERENCIA OPTICA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$ 357.000,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240450; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 437/2025**  
**PROCESSO Nº24001.023631/2025-11**  
**PRÉ-RESERVA 1370488000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, com equipamento em regime de comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 210.502,50 (duzentos e dez mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 10,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 210.492,50 FORO: Fortaleza/CE; DATA:06/05/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E TIAGO CASSIMIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 447/2025**  
**PROCESSO Nº24001.033316/2025-01**  
**PRÉ-RESERVA 1375890000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **MJV COMERCIO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da(o) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.356,00 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:15/05/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Marjory de Oliveira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 458/2025**  
**PROCESSO Nº24001.091821/2024-81**  
**PRÉ-RESERVA 1363224000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de equipamentos em uso**, com cobertura total de peças para os equipamentos de climatização, tipo minicentrais e centrais de ar - condicionado, tipo inverter, instalados no prédio Vânia Abreu e Centro Pediátrico do Câncer, anexos do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 - SERVIÇO - FAE 09884.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.91 00000.0.3.01 - SERVIÇO - T E FORO: Fortaleza/CE; DATA:19/05/2025; SIGNATÁRIOS: . EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E ADRIANO DE CASTRO PERDIGÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 477/2025**  
**PROCESSO Nº24001.060466/2024-06**  
**PRÉ-RESERVA 1332427000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Convivência Antônio Diogo – CCAD/SESA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA COOPSIC** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: fornecimento de serviços em horas/ano, na área de PSICÓLOGO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.171.20572.07.339034.1.5009100000; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16.05.2025 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Duarte Guedes e HELENA GOMES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 478/2025**  
**PROCESSO Nº24001.040816/2024-18**  
**PRÉ-RESERVA 1335407000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **serviço de desinsetização, descupinização e desratização** para o controle e extermínio de pragas nos ambientes, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários ao tratamento químico a ser realizado nas instalações do Hemocentro Coordenador de Fortaleza e Almoxarifado, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na



proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07725 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.600.9200000.1.301 12504 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.659.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 20/05/2025. SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Jonadaby de Castro Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 489/2025  
PROCESSO Nº24001.031587/2025-13  
PRÉ-RESERVA 1377610000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA. CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVICOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviço de fretamento para realização do transporte de 42 (quarenta e dois) veículos do tipo FURGÃO, transformados em AMBULÂNCIA SAMU 192, sendo 40 da marca RENAULT e 02 da marca MERCEDES BENZ, doados pelo Ministério da Saúde ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Ceará, incluindo frete, pedágio, seguro e impostos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 558.474,00 (quinhetos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 224200784.10.302.171.20564.03.3390391.6009200 000.1. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/05/2025. SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Adacleiton do Nascimento dos Santos.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231470**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e ORTOPEDIA BRASIL LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE (CADEIRA DE RODAS)”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231470– SESA. IV – EMPRESA(AS) e ITEM(NS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1:QUANT.: 673; VALOR UNITÁRIO: R\$ 755,1300 ; VALOR TOTAL: R\$ 558.474,00 (quinhetos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 224200784.10.302.171.20564.03.3390391.6009200 000.1. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/05/2025. SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Adacleiton do Nascimento dos Santos.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240027**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): Q2 TEC PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA e K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLOGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240027 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): Q2 TEC PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME: ITEM 1:QUANT.: 522; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 70.678,80; ITEM 3:QUANT.: 522 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 159,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 82.998,00 ; ITEM 5:QUANT.: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 43.520,00 ; ITEM 7:QUANT.: 972; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 170.974,80; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA: ITEM 4:QUANT.: 173; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 39.790,00; ITEM 6:QUANT.: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,0000; VALOR TOTAL: R\$ 23.320,00; K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI : ITEM 8:QUANT.: 323; VALOR UNITÁRIO: R\$ 239,9900; VALOR TOTAL: R\$ 77.516,77; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 508.798,37;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240355**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ADIUM S.A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240355 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1:QUANT.: 1.035; VALOR UNITÁRIO: R\$ 124,3200 ; VALOR TOTAL: R\$ 128.671,20; ITEM 3:QUANT.: 480 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 192,3800 ; VALOR TOTAL: R\$ 92.342,40 ; ITEM 4:QUANT.: 1.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 124,5400 ; VALOR TOTAL: R\$ 194.282,40 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5:QUANT.: 8.970; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34.2500; VALOR TOTAL: R\$ 307.222,50; ADIUM S.A : ITEM 9:QUANT.: 37.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,8000; VALOR TOTAL: R\$ 1.391.040,00 . V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 2.113.558,50;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240711**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA e NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240711 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1:QUANT.: 115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 613,8900 ; VALOR TOTAL: R\$ 70.597,35; ITEM 2:QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 613,8900 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.347,25 ; ITEM 5:QUANT.: 56; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 ; GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA : ITEM 3:QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 510,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00 ; NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI: ITEM 4:QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 16.857,75; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 183.802,35;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241239**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241239 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1:QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 545,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 87.200,00 ; ITEM 2:QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 654,9700 ; VALOR TOTAL: R\$ 104.795,20; ITEM 3:QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 545,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 59.950,00 ; ITEM 4:QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 545,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 32.700,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 284.645,20;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20241446**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**NUTRIÇÃO** ”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241446– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT. : 444.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0537 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.842,80 ; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 3; QUANT. : 34.200,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1009 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.450,78 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 27.293,58

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241534**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241534 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. ITEM: 1; QUANT.: 9.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,4900 ; VALOR TOTAL: R\$ 169.183,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 169.183,50

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250053**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “**MEDICAMENTOS**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250053 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 2:QUANT.: 96.675; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,5944 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.410.913,62 ; FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 4:QUANT.: 43.215; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,9800 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.943.810,70; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 3.354.724,32;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250097**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250097 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP: ITEM: 1; QUANT.: 114; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.311.000,00; ITEM: 2; QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.499,0000; VALOR TOTAL: R\$ 377.964,00; ITEM: 3; QUANT.: 46; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.800,0000; VALOR TOTAL: R\$ 496.800,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.185.764,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232061**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232061 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA : ITEM 5:QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,7000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.073,20 ; ITEM 6:QUANT.: 133; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.976,70 ; ITEM 8:QUANT.: 152; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,1000; VALOR TOTAL: R\$ 3.663,20 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 10.713,10.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO N°20240990**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA; NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20240990 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 868.613; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8600 ; VALOR TOTAL: R\$ 747.007,18 ; NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; ITEM: 5; QUANT.: 1.261.654; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7300; VALOR TOTAL: R\$921.007,42; ITEM: 6; QUANT.: 420.551; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7300; VALOR TOTAL: R\$ 307.002,23; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.975.016,83.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250140**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)**: FORNECEDORA(AS):HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , DROGAFONTE LTDA , LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A e CM HOSPITALAR S.A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial Pregão Eletrônico para **Registro de Preços**, visando futuras e eventuais aquisições de “**MEDICAMENTOS**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241239 – SESA. IV – **EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS)**: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1:QUANT.: 15.854.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0380 ; VALOR TOTAL: R\$ 602.452,00 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2:QUANT.: 1.270.490 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1180 ; VALOR TOTAL: R\$ 149.917,82 ; DROGAFONTE LTDA : ITEM 3:QUANT.: 5.409.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1319 ; VALOR TOTAL: R\$ 713.493,27 ; ITEM 4:QUANT.: 3.379.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3264 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.103.055,74 ; LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A ITEM 5:QUANT.: 1.626.224; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; VALOR TOTAL: R\$ 178.884,64 ; CM HOSPITALAR S.A. : ITEM 7:QUANT.: 1.229.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7000 ; VALOR TOTAL: R\$ 860.776,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 3.608.579,47 ;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.032515/2025-93  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº83/2022**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 73/2025 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 83/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 83/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para apoio de ações na área da saúde do Município de Russas/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 17 de Junho de 2025 e findando em 14 de dezembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes; V - DATA E ASSINANTES: 15.05.2025 Icaro Tavares Borges e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.024129/2025-28  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº28/2024**

I - ESPÉCIE: DOC- Nº 57/2025 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 28/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde da Atenção Básica do município de Sobral/CE O presente instrumento será prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando no dia 21 de maio de 2025 e findando em 16 de maio de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 20.05.2025 Icaro Tavares Borges e Oscar Spíndola Rodrigues Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº76/2025  
PROCESSO NUP 24001.005463/2025-82**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 e art.37, da Lei nº 4.320/1964 c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) junto à **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, C.N.P.J. Nº 11.807.245/0001-41, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº1262/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de anestesiologia durante o período 16/12/2024 à 31/12/2024, para atender as necessidades da SESA.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº86/2025  
PROCESSO NUP 24001.036452/2025-44**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 113.981,47 (Cento e Treze Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos) junto à **ISM GOMES DE MATOS**, CNPJ 04.228.626/0001-00, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0371/2019, que teve por objeto o fornecimento de refeição hospitalar para pacientes, acompanhantes e servidores durante o período 11/04/2025 a 30/04/2025, para atender as necessidades da SESA.

Francisco Antônio de Oliveira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº118/2025  
PROCESSO N°24001.037274/2025-79**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.633.773,08 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, no período de 21 de março de 2025 a 20 de abril de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21,



serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de DEZEMBRO de 2024, (pagamento DEA/indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 834/2021, para atender as necessidades da SESA.. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR  
CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTD A EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de NOVEMBRO de 2024, (pagamento DEA/indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 834/2021, para atender as necessidades da SESA.. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR GERAL  
CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.053536/2023-81**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.533,59 (Vinte Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), junto ao(a) requerente RAFAELLE BARBOZA MARQUES, matrícula nº3001950-4, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 27 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.053020/2023-36**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.751,40 (Vinte e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos), junto ao (a) requerente REBECA MENDES MONTEIRO, matrícula nº30019873, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.030042/2023-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$30.716,73(trinta mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), junto ao (a) requerente MARCELLA MYRLA SILVA, matrícula Nº30014286, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), pertinente ao período de 03 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.053307/2023-66**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.458,84(vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente LÍVIA ROMERO DE MOURA, matrícula Nº30018397, exercente do cargo/função de Psicólogo, pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento), pertinente ao período de 26 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.023872/2023-07**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.600,15 (dezoito mil e seiscentos reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente EMANUELLE RAIMUNDO SERGIO, matrícula nº. 30003780, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.050605/2023-02**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$15.284,47 (Quinze Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIA MEIRE PINHEIRO DAS CHAGAS**, matrícula nº30017862, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 08 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.048191/2023-43**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$27.285,94(vinte e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), junto ao (a) requerente **AMANDA LEIA RIBEIRO BRAGA SANTOS**, matrícula nº30005139, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025..

Carla Cristina fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.039577/2023-64**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$20.756,08 (vinte mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), junto ao (a) requerente **LUISA CRISTIANA BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº3001264X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.045275/2023-25**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.292,91 (quatorze mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **WLADYNA MOURA DE SOUSA**, matrícula nº30014898, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 9 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.028527/2023-51**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$31.126,52(trinta e um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula N°30012550, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), pertinente ao período de 26 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.034896/2023-83**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.449,47 (oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº. 3001255-0, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares da Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 23 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.028148/2023-61**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$31.362,86 (trinta e um mil e trezentos e sessenta e dois

reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DANIELE DE SOUSA**, matrícula Nº30014707, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 22 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP 24001.055792/2024-93**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R 2.407,15 (dois mil, quatrocentos e sete reais e quinze centavos), junto a **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - EPP**, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, referente à compra de passagens aéreas em nome da servidora Ursula de Sousa Caminha no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no período de 12 a 16 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP N° 24001.058377/2024-91**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a m de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.068,25 (dois mil, sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), junto à empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, referente à compra de passagens aéreas em nome da servidora Jane Cris de Lima Cunha no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no período de 20 a 24 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 23 de maio de 2025.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.003429/2024-92**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.489,02 (seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), junto ao (a) requerente **SILVIA MARIA SALES COSTA**, matrícula nº30012046, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem , pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 19 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.020744/2024-84**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.443,44 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **MARIA NORMA PAZ DA SILVA**, matrícula nº30017757, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 21 de março de 2024 a 30 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.017379/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.553,47 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **ROBERTA SALDANHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30024133, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.001863/2024-38**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.268,62 (cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **SAMARA JESSICA DE OLIVEIRA RABELO**, matrícula nº 300200-0, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.107506/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **VANUZA COSME RODRIGUES**, Enfermeira, matrícula nº 0002530, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2024, no valor total de R\$7.720,08 (sete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrita no CNPJ nº 07.442.981/0001-76, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 11300234/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 68.988,08 (sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), junto ao (a) requerente **SILVIA MARIA PAIVA ALMEIDA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº. 00351210, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Carls de Oliveira - HGCCO, referente ao resarcimento do Abono de Permanência, sob seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 01612743/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 24.481,82 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, matrícula nº. 10169216, lotado (a) no Hospital Geral César Carls de Oliveira, referente ao resarcimento do Abono de Permanência, sob seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.034443/2025-19

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 16.826,94 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o número 02.985.391/0001-76 cujo objeto é SERVIÇO ESPECIALIZADO, EM HORAS/ANO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, da competência de 21/03/2025 a 20/04/2025. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho

ORDENADOR DE DESPESA/HIAS



FSC® C126031

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.023827/2025-14

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 48.476,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais), referente a prestação de serviço dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, contrato 863/2020, com vigência até 02/10/2024, em favor da empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54 cujo o objeto é Serviço de locação mensal de 50(Cinquenta) ventiladores mecânicos portáteis, sendo 35 (Trinta e cinco) volumétricos de suporte à vida e 15(Quinze) pressóricos para dar continuidade à assistência ventilatória domiciliar aos pacientes atuais e possibilitar desospitalização de novos pacientes do HIAS, por um período de 12(Doze) meses.

Edílio Jatai Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº04/2025 - NUP: 24001.038068/2025-86** A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que consta no Processo SUITE Nº 24001.038061/2025-64, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar da Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2025NE000148 Orçamento: 2024 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Nota de Empenho 2025NE000149 Orçamento: 2024 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA DO CEO CENTRO

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORATARIA Nº244-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores das Bases CIOPAER Juazeiro do Norte e Quixadá-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do VII Curso de Policiamento Ambiental - CPA/2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº296/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244-D/2025-GS DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Jean Jorge Barbosa De Oliveira	2º Tenente PM	11292518	II	21/05 a 27/05/2025	Fortaleza-CE	7 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 651,01
Pedro Madriandy Alves De Lima	Cabo PM	58760110	II	21/05 a 27/05/2025	Fortaleza-CE	7 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 651,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.302,02</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº245-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº295/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245-D/2025-GS DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Antonio Ytallo Silva Costa	Capitão PM	30855310	II	20/05 a 26/05/2025	Crateús-CE	7 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 482,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº246-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº294/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246-D/2025-GS DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Michael Gomes Lessa	Delegado Policia Civil	30112717	II	20/05 a 26/05/2025	Crateús-CE	7 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 482,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº247-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº288/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247-D/2025-GS DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Karlinda Alexandre Carneiro	Cabo PM	58806811	II	18/05 a 26/05/2025	Crateús-CE	9 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Walberly Magno Xavier	Cabo PM	30716612	II	18/05 a 26/05/2025	Crateús-CE	9 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.240,02</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2201/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MILITARES WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES, ocupante da graduação de 3ºsargento QPBM, matrícula nº202.628-1-8 e CARLOS HÉLIO FERREIRA FERNANDES, ocupante da graduação de Cabo QPBM, matrícula nº300.272-1-3, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS – Fortaleza. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2208/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO, ocupante do posto 1º Tenente CBM, matrícula nº300.406-5-1, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Abreu e Lima-PE, no período de 25 à 31/05/2025, com finalidade de participar do Curso de Tecnologia e Inovação em Operações de Salvamento Urbano (USAR), conforme NUP 10021.003677/2025-71, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.774,39 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.564,24 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°65/2025

NUP 1005.011906/2024-93

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISF, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve à Servidora MARIA MARTINS DE CARVALHO, cargo de Oficial Investigador de Polícia – OIP, Mat.: 1690521-6, o valor de R\$ 13.439,04 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), alusivos à diferença de abono permanência referente ao período de maio/2024 a dezembro/2024 do ano de 2024, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100 002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo nº 0209518-19.2022.8.06.0001, em que a 3ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, determinou dar provimento ao recurso autoral, para fazer constar na sentença, o direito do autor a permanência no serviço ativo até que venha a atingir a idade limite de 60 (sessenta) anos de idade ou 35 (trinta e cinco) anos de contribuição do MAJOR QOAPM JOÃO BATISTA CAETANO RAMOS, matrícula funcional nº 10799813. CPF nº 50245140372, RESOLVE dar cumprimento a decisão acima, e, em consequência tornar sem efeito o ato de transferência para reserva remunerada sob VIPROC Nº01534360/2022, publicado no D.O.E nº 162 de 28/08/2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.057911/2024-23, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ ORLANILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, MF.: 112.999-1-1, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.015396/2025-95, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA HOLANDA, MF.: 111.548-1-6, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo sob NUP: 10061.019696/2025-43 – SUITE, relativo à Reforma “ex-officio” por ter sido julgado incapaz, do 2º Tenente RR da Polícia Militar do Ceará, ANASTÁCIO VIANA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 109.961-1-2, RESOLVE reformá-lo no atual posto de 2º Tenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 01/01/2025, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com art. 7º, a Lei Complementar nº 211, de 29/06/2000, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR RS
Soldo Lei nº 19.183, de 12/03/25 – DOE nº 048, de 12/03/25. Decreto nº 36.538, de 15/04/25 – DOE nº 074, de 23/04/25.	371,11
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 19.183, de 12/03/25. Decreto nº 36.538, de 15/04/25 – DOE nº 074, de 23/04/25.	2.153,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 19.183, de 12/03/25. Decreto nº 36.538, de 15/04/25 – DOE nº 074, de 23/04/25.	6.945,42
<b>TOTAL</b>	<b>9.469,93</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°030/2025-GC** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.025113/2025-13, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR estadual nominado no Anexo Único desta portaria, a viajar em objeto de serviço, no período de 26/05/2025 a 31/05/2025 e 15/06/2025 a 19/06/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Salvador/BA – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso Avaliador MEG, a ser realizado na Polícia Militar da Bahia, concedendo-lhe diárias de acordo com os artigos 1º; art. 2º inciso I e III, § 1º; art. 4º § 2º inciso III, art. 7º; art. 8º; art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 035, datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2025-GC, DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
MARCHEZAN NACARATO ROCHA, M.F 125.207-1-9	TEN-CEL QOPM	II	26/05 a 31/05 15/06 a 19/06	Fortaleza/ CE - Salvador/ BA - Fortaleza/CE	3 2,5	371,98 1.255,42	35% -	1.506,51 4.150,30	371,98 -	1.669,13 4.150,30	3.547,62 5.405,72
<b>TOTAL</b>											<b>RS 8.953,34</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PORTARIA Nº141/2025-GC.

**OUTORG A MEDALHA GRANDE MÉRITO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, com fundamento no § único, do artigo 8º, e artigo 68, II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), bem como na Portaria nº183/2012-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº040, de 28 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Grande Mérito da Polícia Militar do Ceará, às personalidades abaixo nominadas, por terem contribuído de forma altruista e engajada para a consecução de atividades públicas, de modo especial à Polícia Militar do Ceará e à causa da Segurança Pública:

1. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA;
2. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO;
3. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ;
4. ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ;
5. ELIANA NUNES ESTRELA;
6. HALEY DE CARVALHO FILHO;
7. JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA;
8. SÂMIA COSTA FARIA MAIA;
9. FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES;
10. GENILSON MARQUES SOARES.

Art. 2º A entrega das referidas condecorações será realizada por ocasião da Solenidade Cívico-Militar alusiva aos 190 anos da Polícia Militar do Ceará, no dia 22 de maio de 2025, às 17h, no Quartel do Comando Geral da PMCE.

Art. 3º A Assessoria de Comunicação Social da Polícia Militar do Ceará – ASCOM, adotará as providências necessárias para a solenidade e entrega da comenda aos agraciados.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2862/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM NOVA RUSSAS NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2862/2025 - CGO  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MATHEUS DE MEDEIROS ROCHA, M.F.: 30049241	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 1.164,24</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2863/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM IPU NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2863/2025 - CGO  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO, M.F.: 84396168	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - IPU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 1.164,24</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2864/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ITAPIPOCA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2864/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD PEDRO HENRIQUE RIBEIRO HIPOLITO, M.F.: 30022106	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									
<b>R\$ 1.164,24</b>									

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2869/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CAMOCIM NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2869/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ANTONIA SINARIA CHAVES DA SILVA, M.F.: 3009231	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
<b>TOTAL</b>									
<b>R\$ 985,13</b>									

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2884/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PARACURU NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2884/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOAO VICTOR MONTEIRO DE MOURA, M.F.: 30046323	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
<b>TOTAL</b>									
<b>R\$ 985,13</b>									

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2885/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM SOBRAL NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2885/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ANTONIO LUCAS GOMES, M.F.: 30003322	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									
<b>R\$ 1.164,24</b>									

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2886/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM JIJOCA DE JERICOACOARA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2886/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD LUIZ HENRIQUE PEREIRA BRILHANTE, M.F.: 30000722	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									
<b>R\$ 1.164,24</b>									

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº2887/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM BEBERIBE NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2887/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MATEUS DA SILVA OLIVEIRA, M.F.: 30051149	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 985,13</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2888/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ITAICABA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2888/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB IURI DE OLIVEIRA FIUZA, M.F.: 30868498	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAIÇABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.164,24</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2889/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CHORO NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2889/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ANDERSON ALISSON SOUSA PINHEIRO, M.F.: 3000230X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CHORÓ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.164,24</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2891/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2891/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN BENEDITO OLIVEIRA J K L, M.F.: 12732716	08/03/2025 - 14/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT FLAVIO MOREIRA FERREIRA, M.F.: 13506914	12/03/2025 - 18/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT JOAQUIM GUTEMBERG RODRIGUES, M.F.: 13596212	12/03/2025 - 18/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT LAURICE SINARA MOURA MAIA, M.F.: 15213914	08/03/2025 - 14/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA, M.F.: 30054016	10/03/2025 - 16/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA, M.F.: 30333918	10/03/2025 - 16/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO, M.F.: 30433718	10/03/2025 - 16/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MARQUES DE PAULA, M.F.: 30020510	08/03/2025 - 14/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB HALLISON RANIEL DE SOUSA, M.F.: 30545710	12/03/2025 - 18/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WERBSON DE ABREU GAMA, M.F.: 30566610	08/03/2025 - 14/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RUDSON AVILA GADELHA MENDES, M.F.: 30660315	12/03/2025 - 18/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB IURY DA SILVA OLIVEIRA, M.F.: 30736818	10/03/2025 - 16/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA, M.F.: 30743318	12/03/2025 - 18/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU, M.F.: 30744713	08/03/2025 - 14/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA, M.F.: 30750217	10/03/2025 - 16/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA, M.F.: 58799211	10/03/2025 - 16/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ALAN SANTANA FARIAS, M.F.: 30025989	08/03/2025 - 14/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HERMESON SALDANHA DA SILVA, M.F.: 30619315	08/03/2025 - 14/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RICELLE LOPEZ GADELHA MOTA, M.F.: 30657519	10/03/2025 - 16/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ADLEY SILVESTRE ANJOS FELIX, M.F.: 30879260	12/03/2025 - 18/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA, M.F.: 30886852	08/03/2025 - 14/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - SOBRAL/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - GROAÍRAS/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD THIAGO VINCENTE MAIA, M.F.: 30888332	12/03/2025 - 18/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - ITAREMA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NILSON OLIVEIRA PINTO, M.F.: 3090625X	10/03/2025 - 16/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 20.598,11</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2893/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM SAO BENEDITO NO CARNAVAL 2025.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de março de 2025.**

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2893/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO, M.F.: 3004200X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.164,24</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº2895/2025 - BPRE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2895/2025 - BPRE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE ALFREDO SANTOS REBOUCAS, M.F.: 10535212	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN JOSE ARRILSON DE SOUZA FEIJÓ, M.F.: 10596416	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO JUATAN BARBOSA DE LIMA, M.F.: 10706319	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO EDSON DOS SANTOS DA SILVA, M.F.: 11278515	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN LUCIO FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, M.F.: 11308813	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN PAULO SERGIO LEANDRO DA SILVA, M.F.: 11886213	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO JOSE DA SILVA, M.F.: 12554214	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO INACIO DE SOUZA, M.F.: 12575610	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT VALCLEY PAIVA MARTINS, M.F.: 13448310	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT ANTONIO MATIAS DE ARAUJO, M.F.: 13453918	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT JOSENIL DO MONTE FERREIRA, M.F.: 13466718	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2ºSGT LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR, M.F.: 15171715	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2ºSGT ANTONIO CIDADE DA SILVA, M.F.: 30113411	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT CRISTIANO RABELO FERREIRA, M.F.: 30199510	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA, M.F.: 30229215	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO, M.F.: 30233115	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE, M.F.: 30369211	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA, M.F.: 30446313	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB GUSTAVO BRAGA ROCHA, M.F.: 30017013	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, M.F.: 30337611	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA, M.F.: 30448618	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB JOAO ALVES DE SOUZA NETO, M.F.: 3052361X	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB PEDRO VITOR LOIOLA VIANA, M.F.: 3057561X	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIRE LEITAO, M.F.: 30754719	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO, M.F.: 3081181X	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD FRANCISCO AKARISSON LIMA SILVA, M.F.: 30874978	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD THIAGO DA CUNHA SOUSA, M.F.: 30887883	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD AGLALBERTO SILVEIRA SANTOS, M.F.: 30897048	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD ISAAC LOPES MOURA, M.F.: 30898249	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
<b>TOTAL</b>								<b>RS 29.967,15</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2896/2025 - CPRAIO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO NIVELAMENTO EM INTELIGENCIA POLICIAL MILITAR, TURMA 1, PROMOVIDO PELA ASINT DA PMCE. BCG N 041DE 27/02/2025, NUP:10061.012838/2025-41, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2896/2025 - CPRAIO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP ALVARO CESAR GONCALVES SILVEIRA, M.F.: 30846915	09/03/2025 - 12/03/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
CB ARLEY SANTIAGO DE SOUSA, M.F.: 30003519	09/03/2025 - 12/03/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
CB JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA, M.F.: 58737313	09/03/2025 - 12/03/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
<b>TOTAL</b>								<b>RS 826,68</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA N°2897/2025 - CPRAIO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR TEMPORARIAMENTE O POLICIAMENTO DA CIDADE DE ITAPIPOCA-CE CONFORME DETERMINACAO DA COORDENADORIA GERAL DE OPERACOES - CGO/PMCE, DEVIDO A URGENCIA EM REDUZIR OS INDICES DE CRIMINALIDADE NO MUNICIPIO., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2897/2025 - CPRAIO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE LIMA, M.F.: 12575017	03/03/2025 - 08/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD LEVI JOAQUIM MATOS FILHO, M.F.: 30641817	03/03/2025 - 08/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JOSE PAULO PEREIRA EDUARDO, M.F.: 30910559	03/03/2025 - 08/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.273,37</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO XIII AO CONTRATO N°1201149/2022 – IG 1376724**

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento XIII ao Contrato nº1201149/2022; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **CRART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº07.783.832/0001-70; IV – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.125-101, Fone (85) 3195.2600, 9.9922.9521, neste ato representada pela Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, Sócia-Administradora, RG nº2002002050878-SSP/CE, CPF nº514.307.113-53; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº068/2021 – SSPDS**, SACC N°1201149/2022, em decorrência da majoração do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, conforme a convenção coletiva de trabalho nº2024/2025, registro nºCE000687/2024 Sindicato dos Psicólogos do Estado do Ceará; VIII – VALOR: Valor mensal de R\$ 377.164,83 (Trezentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor GLOBAL de R\$ 4.525.977,96 (quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 1.914,48 (um mil, novecentos e catorze reais e quarenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A vigência desse Termo Aditivo é a partir da data de publicação, conforme reajuste de Salários e Demais Benefícios determinados pelo sindicato (SEACEC x PSICÓLOGOS) homologado em 19/06/2024 - Psicólogos vigente de 01/Maio/2024 a 30/Abril/2025, database 1º/Maio, torna-se necessário a realização da repactuação do Contrato (retroagindo à 01/ Maio/2024), requerendo, portanto, a repactuação contratual, em conformidade com os valores constantes na Planilha Orçamentária.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 22 de maio de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Coronel Ordenador de Despesas e o Sra Lúcia Maria Simões Pereira, contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – TORNAR SEM EFEITO**  
N°523/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **TORNA SEM EFEITO expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também conforme documentação constante no Processo SUITE nº10061.057120/2024-01, a publicação contida no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº004, de 07 de janeiro de 2025, objeto deste processo administrativo, que reconhece novamente, de forma equivocada, caracterizando “bis in idem”, a dívida por parte do Estado do Ceará para com o interessado, o sr. **LÁZARO DUARTE DA SILVA**. Reconhecendo com indevido, o valor total de R\$ 10.535,98 (Dez mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à diferença salarial no período de 22/03/2023 à 31/12/2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°206/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO MATEUS CARVALHO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 300.176-0-9, o valor total de R\$: 2.037,58 (dois mil e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 19/03/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.068094/2024-39. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°361/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 303.543-1-1, o valor total de R\$ 2.276,10 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), em face ao resarcimento de valores proporcionais aos dias trabalhados e não recebidos, referente ao período de 01 a 13 de junho de 2023, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº10061.000937/2025-81. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº361/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO GLEIDSTON COSTA CORREIA**, ocupante do cargo de 3º Sargento desta PMCE, Matrícula: 302.210-1-X o valor total de R\$: 50.071,76 (cinquenta mil setenta e um reais e setenta e seis centavos), em face a restituição de valores de gratificação por encargo de atividade do sistema socioeducativo (GASS), no período de 29 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº205, de 29 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.006274/2025-16. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.5 00.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº364/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de 2º Sargento desta PMCE, Matrícula: 136.191-1-5, o valor total de R\$ 17.338,61 (dezessete mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2020, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº173, de 12 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.001612/2025-15, referente a diferença salarial no período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº366/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 111.575-1-3, o valor total de R\$: 27.011,02 (vinte e sete mil onze reais e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº009, de 14 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.017113/2025-40, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº367/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **NAIRTON GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.209-1-5, o valor total de R\$: 9.013,05 (nove mil treze reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.006912/2025-91, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº368/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **RAIMUNDO ALAIRTON BARBOSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.011-1-2, o valor total de R\$: 8.567,05 (oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº167, de 04 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.006426/2025-72, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº369/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **GILVAN ARAUJO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 036.960-1-4, o valor total de R\$: 59.503,89 (cinquenta e nove mil quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº009, de 14 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.005013/2025-71, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº388/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de 2º TENENTE PM, Matrícula: 109.819-1-3, o valor total de R\$: 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº006, de 09 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.006435/2025-63, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1. 500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº373/2025 -CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO** militar abaixo relacionado, a contar de 16 de Maio de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 090 de 16 de Maio de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	109.141-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 20 de maio de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº374/2025 -CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO** militar abaixo relacionado, a contar de 19 de maio de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 091 de 19 de maio de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Major	ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO	104.391-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 19 de maio de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº382/2025-CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL os BOMBEIROS** militares abaixo relacionados, a contar de 22 de maio de 2025, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 094 de 22 de maio de 2025. Em consequência, serão iniciados os processos de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares descritos nesta portaria deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munidos de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	MARIO ELDER SILVA DE LIMA	109.033-1-9
2	2º TENENTE	MANOEL PAULINO DOS SANTOS	100.987-1-8
3	2º TENENTE	FRANCISCO DORIVAN CELESTINO DOS PRAZERES	104.331-1-X

Em Fortaleza - CE, ao(s) 23 de maio de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2025**  
**PROCESSO: NUP 10021.001608/2025-23**  
**NUMERO PRÉ-RESERVA:1378583000**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA.** - CNPJ Nº 55.095.768/0001-88. III – OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos para academia de musculação, para atender o efetivo do Batalhão de Busca e Salvamento (BBS) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 92/2024 - ITENS 24, 25, 26, 27, 29 e 31 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126)/ SENASP, Processo Administrativo Nº 08020.002392/2024-09, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE-CEE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 VII – VALOR GLOBAL: R\$ 12.911,20 (Doze mil novecentos e onze reais e vinte centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18380 10200009.06.122.196.11088.15.449052.1.713920000 0.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Matheus de Castro Fonseca - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº128/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº 300.328-2-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, no dia 24 de abril de 2025, com a finalidade de Receber

munições, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº137/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo NUP: 10011.002477/2025-11 foi iniciado em 25/03/2025, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ao servidor **BRENO SIMONETTI PORTELA**, matrícula: 300.342-0-1 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Capistrano – CE, no dia 20 de março de 2025, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº140/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO**, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, ao servidor **SAMIR COUTINHO COSTA**, matrícula: 300.016.2-1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza – CE, com a finalidade de Participar do Curso de Reconstrução Analítica de Sinistro de Trânsito, nos dias 12 a 13 e 20 a 21 de março de 2025, concedendo-lhe **diárias**, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO 35%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
SAMIR COUTINHO COSTA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.016.2-1 CLASSE: II	12 a 13 de março de 2025	Fortaleza-CE	Uma diária e meia	R\$ 137,78	R\$ 206,67	72,33	-	R\$ 279,00
			20 a 21 de março de 2025	Fortaleza-CE	Uma diária e meia	R\$ 137,78	R\$ 206,67	72,33	-	R\$ 279,00
<b>TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 558,00</b>										

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2025 - IG 138093000

PROCESSO Nº: 10011.001983 / 2025-92 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para a Área de Vigilância do Núcleo Regional de Russas da Perícia Forense do Estado do Ceará, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) JUSTIFICATIVA: A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) é responsável pela realização de exames periciais oficiais de caráter criminal em todo o estado, com sede em Fortaleza e nove núcleos regionais, incluindo Russas. A contratação emergencial dos serviços de Vigilância é crucial para garantir a continuidade das operações da PEFOCE no núcleo de Russas-CE, especialmente em um período crítico, considerando que o Contrato 2024\_001\_2005, atualmente em vigor com a RISK SEGURANÇA ARMADA EIRELI EPP, tem previsão de término para 24/05/2025. Embora o processo licitatório para a renovação contratual (Pregão de Vigilantes - NUP 10011001498202519) já tenha sido iniciado, é importante ressaltar que, devido aos prazos burocráticos envolvidos na conclusão do certame, não será possível concluir o processo licitatório a tempo de assegurar a continuidade dos serviços essenciais após o término do contrato vigente. É fundamental ressaltar que a contratação emergencial (dispensa) não acarretará custos adicionais para o Estado, uma vez que as funções contratadas permanecerão inalteradas, tanto em quantidade quanto em valores. Dessa forma, assegura-se a continuidade dos serviços sem qualquer impacto financeiro adicional. A urgência da contratação emergencial, por meio da dispensa de licitação, se impõe, uma vez que a interrupção desses serviços poderia comprometer o pleno funcionamento das atividades no núcleo. Dada a natureza das funções da instituição, que são essenciais para a segurança pública e a justiça criminal no estado, é imperativo que a continuidade dos serviços seja garantida sem qualquer intervalo. A solução emergencial proposta é, portanto, a alternativa mais viável para assegurar a continuidade das atividades de maneira ininterrupta, evitando qualquer prejuízo à execução das funções essenciais da instituição no núcleo de Russas-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 296.565,24 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.14.339 037.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inc. VIII da Lei Federal de nº 14.133/21 CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA** DISPENSA: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE RATIFICAÇÃO:

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº720/2025 – DG/AESP|CE** - NUP Nº 10041.002129/2025-96 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO - CCOV - 2025. Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001206/2025-91, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002129/2025-96, bem como a Comunicação Interna Nº COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000026/2025/AESP/CE/CEFBM, de 07 de maio de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO - CCOV - 2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1	20250314102244	ARGEU GURGEL HEBSTER NETO	9,173
2	20250314154314	JACKSON ALVES VIANA	9,120
3	20250314165511	ATILA ALVES GOMES LEAL	9,000
4	20250313102111	ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	8,973
5	20250314161227	ALEX ARAUJO PARREIRAS	8,953
6	20250314161852	CHAYENNE BARBOSA COSTA	8,947
7	20250314173323	IGOR VIDAL LEMOS	8,927
8	20250314161526	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	8,927
9	20250314161754	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	8,840
10	20250314160815	IZAAC MARTINS GOMES	8,720
11	20250314164138	ANTÔNIO RUBENS ALVES DA SILVA	8,687
12	20250314180806	ITALO MESQUITA BORGES	8,667



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
13	20250314155548	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	8,440
14	20250314164450	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	8,427
15	20250314163657	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	8,407
16	20250314154537	MARCIA DE PAULA MONTE	8,293

Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº721/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº 10041.002183/2025-31- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 13/2025-DEPM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002025/2025-81, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 30 (trinta) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CCIPM – Turma I/2025 Local: Fortaleza Período: 12/05/2025 a 16/05/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250510214454	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES
2	20250510131652	ADRIANO CHAGAS DA SILVA
3	20250510132143	ADSON ALVES ABREU
4	20250510130327	ALVARO CESAR GONCALVES SILVEIRA
5	20250510132307	BENEDITO MENESSES DE FIGUEIREDO
6	20250510203515	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS
7	20250510135814	CASSIO YURI DE QUEIROZ ALMENDRA DE SOUZA
8	20250510141708	CHARLLYS CASTRO MARQUES
9	20250510125451	DENIZARD SANTOS LEITE
10	20250510124053	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA
11	20250510182017	FABIO LESSANDRO SENA LIMA
12	20250509112313	FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA
13	20250510130027	FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR
14	20250510124252	JEAN MARCEL DE MORAIS PEREIRA
15	20250513121730	JOSE MARCELO BARBOSA FILHO
16	20250510132234	LAIS DE ANDRADE PEREIRA
17	20250510232059	LEMUEL SILVA DE LIMA
18	20250510133832	LUIS CESAR DA SILVA COSTA
19	20250513125626	MACMAOAN SPINOSA FELIX
20	20250510141507	MARCELO GABRIEL ANUNCIACAO DO NASCIMENTO
21	20250510172044	MARIO DE NEGREIROS TORRES
22	20250510125951	MARIO FERREIRA DA ROCHA FILHO
23	20250510130348	MIZAEL PEREIRA CELESTINO
24	20250510152005	NATAN JOTER DA SILVA
25	20250510143046	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA
26	20250510125441	REGINALDO DA SILVA PAULA
27	20250510130804	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA
28	20250510125931	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA
29	20250510130833	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO
30	20250510163816	WDEMBERG FREIRE MACHADO

Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº725/2025 - AESP|CE** - NUP Nº 10041.002157/2025-11 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001939/2025-25; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000143/2025/AESP/CE/CEFPM, datada de 07 de maio de 2025, através do NUP Nº 10041.002157/2025-11, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO – CPMONT/2025, conforme exposto:

1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250506150848	JEFFERSON JUSTO DE ARAUJO

Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº727/2025 - NUP 10041.002408/2025-50** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME



DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002408/2025-50, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº727/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025  
CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA II ... GRUPO - 1	36	05/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 2.914,20
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	10832012	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA II ... GRUPO - 1	36	05/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 2.331,36
JOSÉ MAIA GADELHA JUNIOR	000.864-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA SOBRE VISTORIA VEICULAR	12	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 971,40
JOSÉ MAIA GADELHA JUNIOR	000.864-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE VISTORIA VEICULAR	28	08/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 2.266,60
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERACIONALIZAÇÃO DO S-25	10	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 809,50
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES GERAIS SOBRE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA DRFVC	2	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA SOBRE SISTEMA DE S-25	8	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 132  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.102,56

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº728/2025** - NUP 10041.002418/2025-95 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.002418/2025-95, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº728/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025  
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	19876012	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	24/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 1.619,00
KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	19878414	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	24/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 1.619,00
RENATA ALVES DE MELO	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE PRÁTICA DE RIFS E RESOLUÇÃO DE CASOS; ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS E SUAS NUANCES	40	24/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 3.238,00
PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	301.198-9-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE PRÁTICA DE RIFS E RESOLUÇÃO DE CASOS; ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS E SUAS NUANCES	40	24/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.714,00

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº56/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA WLÁDIA HONORATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000033-1, **viajar** com o objetivo a participação e apoio no evento Seminário de Governança do Turismo e fortalecimento do Sertão Central como Rota Turística do Ceará, a ser realizado no Município de Canindé – CE, no dia 09 de maio de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº59/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000059-5, desta secretaria, **viajar** no período de 25 de maio a 09 de junho de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação e fiscalização nos eventos Convenção Cativa, Feira BTN Mercosul, Feira Festival das Cataratas e TÁ ON AZUL, a serem realizados nas cidades de Foz do Iguaçu – PR, Balneário Camboriú – SC e Foz do Iguaçu – PR respectivamente, concedendo-lhe 15,5 (quinze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Foz do Iguaçu/São Paulo/Balneário Camboriú/São Paulo/Foz do Iguaçu/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 7.413,48 (sete mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº61/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARILUZIA GUERREIRO MOTA**, ocupante do cargo de Superintendente da Gestão dos Equipamentos Turísticos, matrícula nº 3000068-4, desta secretaria, **viajar** por meio da Secretaria do Turismo, para realizar visita a fim de verificar as condições das instalações existentes e planejar as necessárias manutenções do Parque de Exposições de Sobral, nos dias 16 e 17 de maio de 2025, na cidade do Sobral - CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito trés centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORATARIA CGD Nº301/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2401405350, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor determinando instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA, em razão de ter sido nomeado como depositário fiel de veículo automotor alienado e com ordem de sequestro, e, sem autorização judicial, teria transferido o bem para terceiros, conforme consta nos autos do Processo nº 0714309-73.2024.8.07.0001, fato noticiado por meio de documentação advinda da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; CONSIDERANDO que o servidor, em tese, teria praticado o crime tipificado no artigo 168, § 1º, I, do Código Penal; CONSIDERANDO também a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois sua conduta configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 100, I, e XII, 103, "b", II, "c", XII, da Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, em face do OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 404.625-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F.: 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº325/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 484522025 e SUITE nº 10061.004819/2025-41 que tratam de informações que versam sobre ocorrência no âmbito da violência doméstica e familiar envolvendo o CB PM 19.123 CLETEMIR MOURA DE ARAÚJO - MF:127.340-1-8, que lesionara à faca sua ex-companheira, no dia 21/01/2025, no Bairro Ellery, em Fortaleza/CE, tendo sido autuado em flagrante delito na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, restando indicado nos crimes de Lesão corporal, Ameaça, Perseguição, Violação de domicílio, Violência doméstica e familiar física e psicológica contra a mulher, no Inquérito Policial nº 303-144/2025; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, XV, XVIII, XXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do CB PM 19.123 CLETEMIR MOURA DE ARAÚJO - MF: 127.340-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº330/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, com finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na(s) cidade(s) de Quiterianópolis e Independências(CE), referente as Investigações Preliminares nº 476052024, 2402306429, 2402406105 e 464702024, visando cumprir a Ordem de Serviço nº 134/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item "I" do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
FREDERICO MARTINS CLAUDIO	OIP	II	28 a 29/05/25	TAUÁ - CE / QUITERIANÓPOLIS - CE / INDEPENDÊNCIA - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	28 a 29/05/25	TAUÁ - CE / QUITERIANÓPOLIS - CE / INDEPENDÊNCIA - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 413,34</b>

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº336/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 494642025 e SUITE nº 53001.005473/2025-16, que tratam de informações referentes a ocorrência envolvendo o SD PM 32.066 DIOGO ADAMO MONTEIRO DE LUCENA, MF: 308.804-1-2, que foi autuado em flagrante em razão da prática do crime de roubo em concurso de duas ou mais pessoas e com emprego de arma de fogo, conforme Auto de Prisão em Flagrante nº 10522/2025, da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Mossoró-RN, no dia 20/05/2025, no município de Mossoró/RN, enquanto consta no Sistema de Acompanhamento Policial Militar (SAPM) de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) própria; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, IV, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º VIII, XLVIII e XLIX e § 2º, XX, XXVIII, LIII e LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 32.066 DIOGO ADAMO MONTEIRO DE LUCENA, MF: 308.804-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence;



**II) Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO, MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA, MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; e III) AFATAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias os referidos militares estadual das suas funções, posto que, os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, e seus §§, LC nº 98/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025 .

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº337/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 491732025 e SUITE nº 10061.023777/2025-48 que tratam de informações referente a 22 (vinte e dois) atestados médicos que supostamente teriam sido apresentados pelo CB PM 29.191 WILDSON SOUSA DO NASCIMENTO - MF: 306.709-1-4, mas, em tese, não possuem veracidade, uma vez que não foram assinados e prescritos pelos médicos que ali constam e/ou não foram localizados registros de atendimentos nas datas constantes nos atestados, conforme Ofícios nº 50, 52e 62/2025, todos advindos do Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, em Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII, XXXIII e XXXVI, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI e XXXVIII, e § 2º, XX, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do CB PM 29.191 **WILDSON SOUSA DO NASCIMENTO** - MF: 306.709-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA, MF: 112.746-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº338/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 492132025 e SUITE nº 53001.004876/2025-48 que tratam de informações referente a Prisão em Flagrante Delito do CB PM 23.737 FRANCISCO EDMAR SOARES NETO - MF: 302.208-1-1, em razão da prática do crime de possuir arma de fogo com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado, no dia 29/04/2025, no bairro Jardim Cearense, em Fortaleza/CE, quando uma equipe de policiais civis da Delegacia de Assuntos Internos (DAI) fora dar cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão expedido nos autos do Processo nº 0204233-50.2024.8.06.0300, e foi apreendida no interior de seu veículo um revólver calibre .38, marca ROSSI, com numeração suprimida e raspada, de cor prata, com cabo preto e detalhe de caveira (fora do padrão original de fabricação), conforme Ofício nº 338/2025-DAI/CGD, datado de 30/04/2025; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XLVIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do CB PM 23.737 **FRANCISCO EDMAR SOARES NETO** - MF:302.208-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## Poder Legislativo

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº1070/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03797/2025, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **JOSÉ SÉRGIO FERREIRA FRANCA**, matrícula nº 000917, ocupante do cargo de Técnico Legislativo deste Poder, por suposto descumprimento da convocação para atualização cadastral dos servidores, com fundamento no §2º do art. 2º da Portaria nº 20/2025, expedida pelo 1º Secretário da ALECE, em consonância com o art. 191, incisos II e XIV da Lei nº 9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art. 214 da Lei nº 9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 01º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PROCESSOS Nº10586/2023 E 03641/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 149/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2023 da empresa **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Alexandre de Morais, 1276, Qd. 11, Lt. 09, bairro Parque Amazônia, 74840-300 Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.515.796/0001-02, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Gabriel Inácio Ferreira Neto, para a concessão de empréstimos e serviços creditícios e financeiros aos Senhores Deputados, servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração do Poder Legislativo Estadual. GESTORA: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA, matrícula: 004018. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados da data da assinatura do Termo de Credenciamento. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Gabriel Inácio Ferreira Neto, pela empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

Na portaria Nº 1034/2025, datado de 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado dia 22 de maio de 2025: **ONDE SE LÊ:** com vigência de 01/05/2025 a 29/05/2025 **LEIA-SE:** com vigência de 01/05/2025 a 29/06/2025 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – EXTRATO DO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS RESULTANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2101.01/25-CP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015, ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DOTAÇÔRÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA PNAEC 04.01.12.365.0108.2.015 3.3.90.30.00 PNAEP 04.01.12.365.0108.2.016 PNAEF 04.01.12.361.0108.2.011 EJA 04.01.12.365.0108.2.017 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VARZEA DA CRUZ R\$ 104.500,80 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS) FORNECEDORES INDIVIDUAIS SHEILA ALBUQUERQUE DA SILVA R\$ 33.689,70 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS R\$ R\$ 15.845,70 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) JOÃO BATISTA NASCIMENTO R\$ 39.998,64 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) JOSÉ GERARDO ALVES R\$ 33.689,70 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) ANTONIO DEUSIMAR MARREIRA R\$ 39.998,30 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) ANTONIA EDILMA RIBEIRO CRUZ R\$ 39.997,65 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) MARIA LUCIENE RIBEIRO DE CASTRO R\$ 39.794,34 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) TEREZINHA ROCHA ARAÚJO R\$ 10.717,66 (DEZ MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) DENILSON SILVA SIQUEIRA R\$ 11.995,50 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) FERNANDO WAGNER FELIX R\$ 39.979,44 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) JOSE MARCLEISOM BARBOSA CORDEIRO R\$ 39.998,64 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) MARIA MICHELE BANDEIRA BARBOSA R\$ 20.191,41 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) LUIS CARLOS TEIXEIRA R\$ 39.969,08 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) VICENTE CARVALHO R\$ 29.297,91 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) ANTONIO RAMALHO SATURNINO PENHA R\$ 19.210,34 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) MERILENE BANDEIRA DA SILVA R\$ 39.979,44 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) JUVENAL TEIXEIRA DE ANDRADE R\$ 39.987,48 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE E QUARENTA E OITO CENTAVOS) MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA PIRES R\$ 39.987,48 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) JOÃO ALVES DA SILVA R\$ 30.712,34 (TRINTA MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) ODACIONE MOURA DO NASCIMENTO R\$ 39.977,08 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) ROSA SALES DA SILVA SOUSA R\$ 39.969,55 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) ANTONIO INACIO DA SILVA FILHO R\$ 39.984,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) FRANCISCO JOSÉ DA SILVA R\$ 39.012,64 (TRINTA E NOVE MIL, DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA PELOS CONTRATADOS: FORNECEDORES INDIVIDUAIS: SHEILA ALBUQUERQUE DA SILVA; JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS; JOÃO BATISTA NASCIMENTO; JOSÉ GERARDO ALVES; ANTONIO DEUSIMAR MARREIRA; ANTONIA EDILMA RIBEIRO CRUZ; MARIA LUCIENE RIBEIRO DE CASTRO; TEREZINHA ROCHA ARAÚJO; DENILSON SILVA SIQUEIRA; FERNANDO WAGNER FELIX; JOSE MARCLEISOM BARBOSA CORDEIRO; MARIA MICHELE BANDEIRA BARBOSA; LUIS CARLOS TEIXEIRA; VICENTE CARVALHO; ANTONIO RAMALHO SATURNINO PENHA; MERILENE BANDEIRA DA SILVA; JUVENAL TEIXEIRA DE ANDRADE; MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA PIRES; JOÃO ALVES DA SILVA; ODACIONE MOURA DO NASCIMENTO; ROSA SALES DA SILVA SOUSA; ANTONIO INACIO DA SILVA FILHO; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VARZEA DA CRUZ - ANDERSON SILVA RODRIGUES. ASSINA PELA CONTRATANTE: THOMAS BALBINO DA SILVA SENADOR SÁ, 25 DE ABRIL DE 2025 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PRESIDENTE DA CPL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE:** ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°S 17/2025 E 18/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E AS EMPRESAS EXPEDCENTER PAPELARIA & SUPRIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 59.784.128/0001-36, COM SEDE NA RUA RAIMUNDA ROCHA DE SOUSA, 1880, CAUCAIA, BARROQUINHA / CE - CEP: 62.410-000 e SOBRAL RESTAURATES E LANCHONETE LTDA, INSCRITA NO CNPJ 36.683.294/0001-40, COM SEDE NA RUA TABEILÃO ILDEFONSO CAVALCANTE-558 – CENTRO, SOBRAL-CE - CEP: 62.010-970. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 1504.01/25-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS:** EXPEDCENTER PAPELARIA & SUPRIMENTOS LTDA – LOTE 01: R\$ 204.998,00 - (DUZENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); LOTE 07: R\$ 128.999,30 - (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); SOBRAL RESTAURATES E LANCHONETE LTDA – LOTE 02: R\$ 99.949,50 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE 03: R\$ 202.604,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS); LOTE 04: R\$ 44.957,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS); LOTE 05: R\$ 69.936,50 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE 06: R\$ 145.896,80 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); LOTE 08: R\$ 110.000,10 (CENTO E DEZ MIL E DEZ CENTAVOS); LOTE 09: R\$ 168.985,75 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE 10: R\$ 19.973,30 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS); LOTE 11: R\$ 194.994,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS CONFORME AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: EXPEDCENTER PAPELARIA & SUPRIMENTOS LTDA, R\$ 333.997,30 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) E SOBRAL RESTAURATES E LANCHONETE LTDA, R\$ 1.057.296,95 (UM MILHÃO E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, PARECER JURÍDICO E DEMAIS REGISTROS LEGAIS EMITIDOS DO SISTEMA, TENDO O PREGOEIRO OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** REGIDO PELA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES N° 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DA ATA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** ORDENADOR DE DESPESAS – ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE; E PELAS CONTRATADAS EXPEDCENTER PAPELARIA & SUPRIMENTOS LTDA - TANZIA ARAUJO DE OLIVEIRA; SOBRAL RESTAURATES E LANCHONETE LTDA - MARCOS ANTONIO GOMES MOTA FILHO. SENADOR SÁ-CE, 26 DE MAIO DE 2025. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Pregão Eletrônico N° 2025.05.15.01-PE.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 2025.05.15.01-PE, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de aquisições de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da policlínica CEL. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido na Bolsa Nacional de Compras (BNC) através dos endereços eletrônicos: <https://bnccompras.com/>, ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site da Bolsa Nacional de Compras (BNC) dar-se-á até às 07h00min do dia 11 de junho de 2025. Abertura das Propostas: 11 de junho de 2025 às 08h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 11 de junho de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br](mailto:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br). Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, 26 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N° 032/2025 - GM/SRP - Tipo: Menor Preço.** A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Superintendente de Trânsito - SUTRAN, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SOSP, Instituto Municipal de Meio Ambiente - INMAB, Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET, Secretário Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEFIN, Secretário Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico N° 032/2025 - GM/SRP, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual contratação da prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Limoeiro do Norte, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 27/05/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 11/06/2025 até às 09:00 e Início do Pregão no dia 11/06/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncc/pt-br> a partir da data desta publicação, Limoeiro do Norte - CE, 27 de maio de 2025. Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo, Ana Maria Alves Albuquerque, Josamar da Silva Castro, Daniel Moura de Castro, Carlos Vangerre de Almeida Maia, Antonio Giliard Mendes Moura, Mailha Lucinete de Amaral, Alberto de Oliveira Lima, Antonio Mancio Lima, Jerdson Cristiano Neri Bessa, Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato, Ingra Thainá Saldanha Pereira - Ordenadores de despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba.** A Sec. de Saúde torna público o resultado das Propostas Técnica e Financeira, referente ao Chamamento Público nº 002/2025, que tem por objeto a contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais no município de Irauçuba, interessadas em firmar contratos de gestão. 01. Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho: Inst. de Excelência em Saúde Pública - IESP, CNPJ nº 10.779.749/0001-32, totalizando 94 pontos. Valor Mensal R\$ 772.607,37 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) e Valor Global R\$ 9.271.288,46 (nove milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). 02. Centros de Saúde da Família: Inst. Social de Desenv. em Gestão e Operacionalização da Saúde, Ed. e Assist. Social, CNPJ nº 46.853.264/0001-99, totalizando 93 pontos. Valor Mensal R\$ 475.424,65 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e Valor Global R\$ 5.705.095,80 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos). 03. CAF, CAIN, CEM, A. de Saúde e CAPS: Inst. de Excelência em Saúde Pública - IESP, CNPJ nº 10.779.749/0001-32, totalizando 94 pontos. Valor Mensal R\$ 153.832,23 (cento e cinquenta e réis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) e Valor Global R\$ 1.845.986,83 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). 04. Centro de Zoonoses: Inst. Social de Desenv. em Gestão e Operacionalização da Saúde, Educ. e Assist. Social, CNPJ nº 46.853.264/0001-99, totalizando 93 pontos. Valor Mensal R\$ 32.256,81 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) e Valor Global R\$ 387.081,72 (trezentos e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos). A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021. Informações: Setor de Licitações, situado à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro - Irauçuba e nos endereços eletrônicos [https://www.iraucuba.ce.gov.br/](http://www.iraucuba.ce.gov.br/) e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas).

**Irauçuba/CE, 26 de maio de 2025. Hérica Oliveira Pinheiro - Sec. de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Ata de Recebimento de Habilitação do Chamamento Público N° CH002/2025 SECULT, da Secretaria Municipal de Cultura de Milhã/CE.** Aos 26 (vinte e seis) do mês de maio de 2025, às 09:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Rua Pedro José de Oliveira , Nº 406 - Centro - CEP: 63.635-000, tendo como presidente da Comissão de Seleção o Sr. Francisco Mikael Medeiros, e os membros da Comissão de Seleção, srº. Pedro Lucas Moreira Rabélo, sr Antônio Davi da Silva Rodrigues, sra Maria Yasmim Monteiro, e o sr. Daniel Moreira Pinheiro, reuniram-se para proceder a conferência dos documentos recebidos do edital e demais cláusulas do Edital de Chamamento Público N° 002/2025 seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei N° 14.399/2022 (PNAB) - Edital de fomento à demais áreas da Cultura no Município de Milhã/Ceará (Apóio Direto a Projetos - Ciclo Junino). Inicialmente a comissão verificou se os documentos apresentados atendem as exigências contidas no Edital de Chamamento Público N° 002/2025 Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei N° 14.399/2022 (PNAB) - Edital de Fomento à demais áreas da Cultura no Município de Milhã/Ceará (Apóio Direto a Projetos - Ciclo Junino). Após serem analisados e aprovados os documentos foram colocados à disposição para que fossem rubricados pela comissão, ficando credenciado na categoria apoio a grupos juninos: Layllah Maria da Silva, inscrito no RG - CPF: \*\*\*.151.553-\*\*, representante do projeto “Geração de Ferro: Raízes Fortes, Memórias Eternas”, com pontuação de 65,0, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na categoria apoio a festivais juninos: Maria Geny Tácia Pinheiro, inscrito no CPF: \*\*\*.049.743-\*\*, representante do projeto “Festival Milhã Junina”, com pontuação de 50,0, com valor total de R\$ 83.718,90 (oitenta e três mil, setecentos e dezotto reais e noventa centavos); Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que vai assinado por mim, Francisco Mikael Medeiros, presidente, e demais membros da comissão. **Milhã, 26 de maio de 2025. Eriberto Bezerra Lima - Secretário. Francisco Mikael Medeiros, Pedro Lucas Moreira Rabélo, Antônio Davi da Silva Rodrigues, Maria Yasmim Monteiro e Daniel Moreira Pinheiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA N° 031/2024. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.** OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO O CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC'S) PARA, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, EXECUTAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROSIEC NO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, INSTITUÍDA PELA LEI N° 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. A Secretaria da SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA - SELIFOR torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da CHP N° 031/2024 – SECULTFOR encontra-se disponível no Portal de Compras da Prefeitura de Fortaleza (Comprasfor) por meio do link <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=2818&fonte=Novo>. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza - CE ou por meio do endereço eletrônico: [licita.cel@selifor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licita.cel@selifor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza – CE, 26 de maio de 2025. **LAILA FREITAS E SILVA – Secretária da SELIFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025** – A Comissão de Contratações do Município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Chamada Pública, Nº 003/2025, Processo N° 003/2025-CP, cujo Objeto é o Chamamento Público objetivando a Celebração de Termo de Colaboração com organização da sociedade civil, com fundamento na Lei Federal N° 13.019/2014, a fim de estabelecimento de parceria técnica que visa à execução integral do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, com foco na melhoria dos índices econômicos e mapeamento de oportunidades, nas áreas da saúde, educação, saúde e assistência social; Promoção do desenvolvimento local, através da priorização do controle de resultados, por meio de ação descentralizada e complementar dos recursos e ações do município e aperfeiçoamento do trabalho dos gestores na implementação de projetos de interesse público e relevância social. A realizar-se no dia 27 de Junho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal, demais informações no Edital, que encontra-se disponível, na sala da Comissão de Contratação, situada na Rua José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Estado do Ceará, e no Sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br/) / Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **General Sampaio-CE, 23 de Maio de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Reflorestadora Veneza Ltda. - CNPJ/MF N° 05.804.513/0001-79 - NIRE 23.203.240.471 (JUCEC).** **Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios.** Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, §3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Cidade de Fortaleza/CE, na Av.Santos Dumont, nº 2122, Sala 1504, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, no dia 26 de junho de 2025, em primeira convocação, às 8:30 horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e, em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 09:00 horas, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) A transferência da totalidade das quotas da sócia MARIA BEATRIZ CUNHA FIÚZA, podendo transferir ao sócio que vier a exercer o direito de preferência ou a terceiro(s); (ii) A exclusão da Sócia MARIA CARMÉLIA CAMPOS PINTO do quadro societário da empresa, em virtude de sua ausência nas reuniões e demais atividades empresariais, prejudicando o seu funcionamento e pondo em risco a continuidade da Sociedade, consubstanciado na disposição prevista no art. 1.085, caput, do Código Civil e a Cláusula 12 do Contrato Social da Sociedade, neste ato ficando notificada a apresentar defesa administrativa durante a Reunião de Sócios aqui convocada; e, (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/Ce., 26/05/2025. Júlio Pinto Neto e José Liberato Barrozo Filho, administradores da Sociedade.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL ARNEIROZ – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A(O) ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARNEIROZ DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE Torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.26.01: ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: NORDESTE LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME VALOR GLOBAL: R\$ 1.228.651,06 (UM MILHÃO E DUZENTOS E Vinte e Oito MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS LOTES (01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 E 32). ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: BF EMPREENDIMENTOS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 77.004,57 (SETENTA E SETE MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO LOTE (02). ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: F LR VASCONCELOS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 164.400,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), REFERENTE AO LOTE (33). ARNEIROZ/CE, 26 DE MAIO DE 2025. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, torna pública o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 002-2025DL – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0040-2025PA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de folha de pagamento, integrado com módulos: servidor online (contracheque, ficha financeira, declaração de rendimentos e margem consignável), transparência de dados (publicação na internet, no site do município ou através do portal transparência do setor pessoal, junto a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Cascavel/CE, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma **BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL** – <https://bllcompras.com> a partir das 08h00min do dia 28/05/2025 até às 07h59min do dia 02/06/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h00min do dia 02/06/2025, na plataforma **BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL** – <https://bllcompras.com>. A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Cascavel/CE, 22 de maio de 2025. Osvanilson Coelho Chaves – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado de Julgamento de Projetos de Venda e Documentos de Habilitação.** O Município de São Gonçalo do Amarante - CE, por meio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do julgamento da Chamada Pública Nº 002.2024. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a 13.624 (treze mil seiscientos e vinte quatro) alunos matriculados no ensino básico da Rede Municipal e Filantrópica de São Gonçalo do Amarante-CE. Projeto(s) de venda(s) classificadas e habilitadas(os): 01 - COOPERARCE Cooperativa de Agricultoras e Agricultores Familiares de São Gonçalo e Região LTDA - CNPJ: 58.801.948/0001-26 e 02 - Cooperativa de Agricultores Familiares do Litoral Oeste e Vale do Curu - COPAGRI - CNPJ: 52.184.604/0001-39, por atenderem aos requisitos do edital. Na seguinte classificação: Classificado em 1º Lugar - (Grupo Formal) COOPERARCE Cooperativa de Agricultoras e Agricultores Familiares de São Gonçalo e Região LTDA - CNPJ: 58.801.948/0001-26 e em 2º Lugar - (Grupo Formal) COOPERATIVA de Agricultores Familiares do Litoral Oeste e Vale do Curu - COPAGRI - CNPJ: 52.184.604/0001-39. Inabilitado o fornecedor: Cooperativa da Agricultura Familiar de São Gonçalo do Amarante - CNPJ: 45.290.938/0001-21, apresentou o projeto de venda em desconformidade ao Termo de Referência/Adendo, habilitação, item 3.3 por apresentar incompleto o item: IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente. A agente de contratação divulga o resultado e abre o prazo recursal previsto Art. 165 da Lei no 14.133/2021. **São Gonçalo do Amarante - CE, 27 de maio de 2025. Helyane Franquele Soares Rocha - Agente de contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Penalidade.** O Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Pedrosa Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e legislação correlata, tendo em vista o que consta no Processo nº001/2025/CGM, que aponta irregularidades referentes a inexecução parcial de contrato, pela ausência de entrega dos produtos referentes ao fornecimento pneus, protetores e câmaras de ar, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas secretarias do município de Lavras da Mangabeira/CE conforme contrato nº 11.03.06/2025, resolve: aplicar a sanção administrativa a empresa Francisca Maria Gonçalves Urias, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonia Moreira Oliveira, nº 25, Lavras da Mangabeira - CE, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.097.948/0001-20 e a seu representante legal de impedimento de licitar e contratar com o Município de Lavras da Mangabeira/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos (conforme a Lei 14.133/2021), a contar da publicação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, através da Secretaria Municipal de Desporto, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, Pregão - Eletrônico Nº 052601/2025, objetivando aquisição de materiais esportivos, promocionais e de apoio logístico, destinados à realização da Meia Maratona Municipal de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal “Licitá Campos Sales”, com data de abertura para 06 de junho de 2025, às 09:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Heráclito Wilker Leite de Alencar, Ordenador de Despesas. Campos Sales-CE, 26 de maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2025.05.21.01/SEINFRA.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Empresa Detentora do Registro de Preços: MS Engenharia Projetos e Consultoria LTDA. Valor Global R\$ 4.650.892,44 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2025.05.21.01/PE. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, modernização e eficientização, no Parque de Iluminação Pública (IP), do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Sebastião Rogério dos Santos. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Flávio Eduardo Barbosa Soares . Data de Assinatura. 21 de Maio de 2025. **Mauriti-CE, 22 de Maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Pregão Eletrônico Nº. 015.2025-SME - Aviso de Licitação.** O Município de São Gonçalo do Amarante/CE através da Secretaria de Educação, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 13 de Junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº. 015.2025-SME. Objeto: Seleção de melhor proposta visando o registro de preços para contratação de empresa para prestações de serviços de locação de veículos tipo ônibus rodoviários, micro ônibus e vans destinados a transporte de universitários afim de atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>. **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de maio de 2025. Helyane Franquele Soares Rocha - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR - Aviso de Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2025.04.11.01.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, água adicionada de sais minerais acondicionada em garrafão de 20 litros, gás de cozinha – glp de 13kg envasado e garrafas de plástico para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ediberto Cavalcante Porto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); 0101.10.302.0403.2.003 (CEO) - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 20/05/2025 - Edvânia Viana Maia. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 21/05/2025. Contratada: CSCOM Soluções Tecnológicas LTDA-ME cadastrada no CNPJ sob nº 18.198.988/0001-00, itens 05 e 07 no valor global de R\$ 17.390,00 (Dezessete mil trezentos e noventa reais) e após repuplicação dos itens fracassados, a empresa CSCOM Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ: 18.198.988/0001-00, itens 01, 02, 03, 04 e 06 no valor global de R\$ 40.552,40 (Quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 21 de maio de 2025.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.20.01/2025.** A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05.20.01/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS (IMAGEM DE APOIO E DIAGNÓSTICO) E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE.** Abertura das Propostas: **11/06/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília)** no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sitio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/> e [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire – Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - DL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, O CERTAME SERÁ REMARCADO NA DATA **29 de maio de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 23 de maio de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0905.01/25.** Na Publicação do dia 12/05/25, **ONDE SE LÊ:** Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2025 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 10h00 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), **LEIA-SE:** Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2025 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura das Propostas: 29/05/2025 às 10h00 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/](http://pncp.gov.br/)) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail informado no rodapé do edital. Santana do Acaraú, 27 de maio de 2025. Ana Jacqueline Vasconcelos Ponte Carneiro - Pregoeira Oficial.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.21.1.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada na execução da manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **11 de junho de 2025**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **28 de maio de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica [brcconnectado.com.br](http://brcconnectado.com.br), no sítio eletrônico [www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). Altaneira/CE, **26 de maio de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SI-CE001/2025** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SI-CE001/2025 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA LOCALIDADE JENIPAPEIRO NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU-CE.** Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa SERTANUS SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.169.270/0001-01 pelo valor global de R\$ 2.605.847,76 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Homologado e Adjudicado pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. EDVAN LIMA DE OLIVEIRA, em 22.05.2025.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 202505220001, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE001/2025, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA LOCALIDADE JENIPAPEIRO NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU-CE.** CONTRATADA: SERTANUS SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.169.270/0001-01, pelo valor global de R\$ 2.605.847,76 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Assina pela Contratante: Sr. EDVAN LIMA DE OLIVEIRA – Secretário de Infraestrutura; Assina pela Contratada: Sr. JOÃO PEDRO JOTA CUSTÓDIO. Data de Assinatura do Contrato: 22.05.2025. Vigência: 06 (SEIS) MESES.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/2025-SRP.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/2025-SRP, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.** Data de Realização do certame: **09 de Junho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF)**, o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 26 de Maio de 2025.

\*\*\*\* \* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2605.01/2025 – PE – PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 10 de Junho de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobbbmnet.com.br](http://www.novobbbmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE,** torna pública o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005-2025PE – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0060-2025PA**, que tem por objeto as **aquisições de gêneros alimentícios, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado as escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação do Município de Cascavel/CE**, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com> a partir das **08h00min do dia 28/05/2025 até as 07h59min do dia 09/06/2025**. A sessão pública ocorrerá às **10h00min do dia 09/06/2025**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o **ABERTO**; O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR LOTE**; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega das aquisições/serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Cascavel/CE, 22 de maio de 2025. Josimar Gomes Sousa – Pregoeiro.

\*\*\*\* \* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Instrumento Contratual Nº 25.02.01/2025.08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Concorrência Eletrônica Nº 25.02.01/2025.08:** Objeto: construção da obra de revestimento primário de estrada na localidade Córrego do Paulo, conforme convênio PMA/CEF/MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária) PT Nº 939067, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada-CE; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recursos: 0401.26.782.1801.1.006-C.R.E.M.V.P., elemento de despesas: 4.4.90.51.00-obras e instalações, fonte de recursos: 1700000000-Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União; Prazo de Execução: 06 (seis) meses; Vigência do Contrato: 06 (seis) meses; Valor Global: R\$ 1.495.981,54 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); Contratante: Secretaria Municipal De Infraestrutura; Assina pela Contratante: Kivia Lívia da Rocha Oliveira Jacinto; Contratada: VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; Assina pela Contratada: Víctor Sousa de Castro Alves; Data de Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2025. **Kivia Lívia da Rocha Oliveira Jacinto, Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/CHP**, torna público, para conhecimento dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA** para inscrição, via processo de pré-qualificação, de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com a finalidade de apresentar propostas editoriais de material pedagógico com enfoque diagnóstico para atender às demandas da Secretaria da Educação, Ciências, Tecnologia e Inovações do Município de Pacoti, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital. **Local e horário:** Inscrição, entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, Rua Padre Quiliano, nº 24, centro, CEP. 62.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, no período compreendido entre 28 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025 das 08h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. João Paulo Santos Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações – Pacoti, 26 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão nº 005/2025-DIV. A Secretaria de Administração, através da sua Pregoeira, torna público que, após os pedidos de esclarecimentos impetrada e posterior errata ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025-DIV, será realizada as 09:00, do dia 11 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> a Licitação cujo Objeto é: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Link de Internet Dedicado, com Interligação por meio de Fibra Óptica, incluindo Mão de Obra, Materiais e Equipamentos necessários para a execução dos serviços, bem como o Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato, destinado ao atendimento das demandas das Diversas Secretarias do Município de Quixadá/CE. O edital e errata bem como os seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpcp.gov.br/app/> editais. Informações pelo endereço: Trav. José Jorge Martias, s/n, Campo velho. Quixadá/CE, 23 de maio de 2025. Virna Lisi Araujo de Souza - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-007/2025-DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 10/05/2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://www.bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.05.26.1.** O Secretário Municipal de Administração de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.05.26.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual destinado aos órgãos que integram a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **09 de Junho de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 26 de Maio de 2025. Francisco Hélio Alves da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205.03/2025.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNÁ PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, LIMPEZA, RECARGA DE CARTUCHOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE IMPRESSORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 26 DE MAIO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205.11/2025.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNÁ PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 26 DE MAIO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – TÍTULO: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, PESCA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – REGENTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ORIGINÁRIO: INEXIGIBILIDADE Nº2605.01/25-INEX – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “KIKO CHICABANA” A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, PARA A COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. – FAVORECIDA: SAYMON PRODUÇOES LTDA, CNPJ Nº 29.974.215/0001-95 – VALOR: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 74, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DA ATA Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.29.04.2025-SEMED – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250226/0001-60 - ARP Nº 014/2025. ORGÃO GERENCIADOR: Sec. da Educação e do Desporto Escolar - DETENTOR DA ARP): GLOBALTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para fornecimento de biblioteca móvel, compacta e dobrável, composta por módulos literários, biblioteca interativa, mapoteca, módulo tecnológico, módulo de comunicação institucional e notícias, com equipamentos inclusos, para atendimento das demandas da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar – SEMED. VALOR TOTAL: R\$ 4.849.200,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos Reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12(Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025. Maria Vieira Lima Coelho – Secretaria da Educação e do Desporto Escolar.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.05.21.001** - A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que receberá no período de **27 de maio de 2025 à 16 de junho de 2025**, no horário de expediente ao público, das **08:00 às 12:00 horas**, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.05.21.001**, destinados a suprir a demanda da Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal - Educação Básica, Pré escola, Creche, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Apoio a Educação Especializada - AEE, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE. Sendo a Sessão Pública para julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia 17 de junho de 2025 às 13:00 hs. Massapê/CE, 26 de maio de 2025. Talita Maria Monte Azevedo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – PROCESSO Nº 2025.05.26.01** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às **08h**, do dia **09 de Junho de 2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 024/2025, Processo Nº 2025.05.26.01. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 27 de Maio de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº (RP) 21.05.2025.001-SECULT – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE. – Data de Abertura: 10/06/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | [https://www.santaquitiera.ce.gov.br](http://www.santaquitiera.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira - Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007.2025-CE05** – O Município de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que **no próximo dia 11 de Junho de 2025, às 09h**, estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do **Tipo Menor Preço Global**, no Modo de Disputa Aberto, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto é a **Execução de serviços de Reforma e Ampliação do Arquivo Público Municipal do Município de Monsenhor Tabosa/CE**. O Edital poderá ser obtido no Endereço Eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura ou através do Telefone: (88) 3696-1117. **Geovana de Mouras Torres – Ordenador(a) de Despesas**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-006/2025 - Diversas.** Objeto: Aquisição de combustíveis diversos e outros materiais de consumo, destinados à manutenção diária dos veículos vinculados ou pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, de acordo com o anexo I - termo de referência do edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O agente de contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 09.06.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllicompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link - acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). maiores informações através do e-mail:[setorlicitacaopotiretama@gmail.com](mailto:setorlicitacaopotiretama@gmail.com). das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Secretaria de Educação e Desporto - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 00.005/2025-PE.** A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 00.005/2025-PE, ID nº 90013, que tem como objeto a contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, recadastramento, prova de vida, comunicação e financeiro do funcionário de interesse das Diversas Secretarias do Município de Guaiuba-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Abertura das Propostas: 11/06/2025 às 09h00min. O Edital poderá ser obtido no Compras gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.Guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Esclarecimentos acerca do edital deverão ser enviados ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). **José Maitton Araújo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto, 26 de maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico Nº 2025.05.22.1.** O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE, torna público a Retificação da publicação na data do dia 23 de Maio de 2025, referente ao Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.05.22.1. Onde se lê: “Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, através do Convênio nº 958465, celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial”. Leia-se: “Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de retroescavadeira para atender as necessidades do Município de Assaré/CE, através do Convênio nº 958465, celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial”. **Assaré/CE, 26 de Maio de 2025 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/DIV - PE.** A Comissão de Pregão da Prefeitura de Paramoti, torna público o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/DIV - PE, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE, COPA & COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**, que seria realizado no dia 27 de maio de 2025 às 09:00 horas para o dia 06 de junho de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações junto à Comissão de Pregão do Município de Paramoti, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao>. Paramoti - CE, 26/05/2025. Rafael Santos Dantas – Agente da Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **09 de junho de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 003/2025/DIV-PE**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)/licitações e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. RAFAEL SANTOS DANTAS – Pregoeiro. Paramoti-CE, 26 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.04.14.01 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.06.01 - J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA CNPJ Nº 46.730.051/0001-70 - VALOR: R\$ 20.900,00.** Rep. Jose Mauricio Uchoa Junior. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.06.02 - JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA CNPJ Nº 30.567.552/0001-47. VALOR: R\$ 43.249,98.** FONTE RECURSOS: Consórcio Público de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/21.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação em conformidade com o que preceitua o Art. 6º. XXXVIII, alínea "A" da Lei Nº. 14.133/2021 torna público a licitação na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 2404.01/2025-03 do tipo menor preço Global cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário, visando à inclusão das características dos terrenos, das edificações, da área ocupada, o tipo e o padrão da construção e outras que relacionadas à base físico territorial, dentro do sistema informatizado da Prefeitura para fins de atualização da base imobiliária municipal e cálculo da Planta Geral de Valores (PGV), para o lançamento de valores tributários do IPTU do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Finanças, entrega das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 11 de junho de 2025 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). **Cedro - Ceará, 26 De Maio De 2025.** Túlio lima Sales - Agente de Contratação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato do Termo de Rescisão Contratual.** A Secretaria Agricultura e Recursos Hídricos, Nº 202504240001 decorrente da Concorrência Eletrônica Nº 05.001/2025-CE, cujo objeto é contratação de empresa especializada para conclusão da construção do centro de comercialização dos produtos da agricultura familiar, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé-CE. Contratante: Secretaria Agricultura e Recursos Hídricos. Contratada: 3T Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 29.247.685/0001-57. Dotação Orçamentária: 0501.20.605.0138.1.018 - Reforma do Mercado Novo e Galpões de Frutas. Elemento de Despesa: 44905191 - Obras e Instalações. 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos. Valor do Contrato: 1.081.916,40 (um milhão oitenta e um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Prazo de Duração: 12 (doze meses). Assina pela Contratada: 3T Construções e Serviços LTDA. Assina pela Contratante: Francisco Eudes Rodrigues Cruz. **Canidé - CE, 23 de Maio de 2025.** Francisco Eudes Rodrigues Cruz - Ordenador de Despesa da Secretaria Agricultura e Recursos Hídricos.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.03.08.1.** Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, destinados as diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa V & V Empreendimentos LTDA, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 2.318.963,40 (dois milhões trezentos e dezoito mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologamos e Adjudicamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Cicera Aderilda Soares Fernandes - Secretaria Municipal de Saúde, Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima - Secretaria Municipal de Educação, Jose Rodrigues dos Reis - Chefe de Gabinete, Raimundo Nonato Nunes Soares - Secretaria Municipal de Administração, Ana Celia Vieira de Macedo Costa - Secretaria Municipal de Agricultura, Damião Marques Rodrigues - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Granjeiro/CE, 26 de Maio de 2025.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação.** O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, deste município torna público que no dia 11 de Junho de 2025 às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0702.01/2025-CE, no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) cujo objeto é a contratação de empresa para recuperação e manutenção com patrulagem e inclusão de material (piçarra) em diversos trechos de estradas vicinais e construção de obras d'artes junto a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Graça-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE. **Graça - CE, 27 de Maio de 2025.** Francisco Ximenes da Silva Júnior - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.30.01-Diversas, que tem como objeto: Contratação de Serviços de Locação de sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramentas e busca de preços com integração ao PNCP, junto as Diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE. Data da sessão pública: 09 de Junho de 2025 às 14h00min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licta Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/liticacao.php>, [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [https://pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais). **Caucaia/CE, 26 de Maio de 2025.** Francisco Ximenes da Silva Júnior - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento.** A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Chamada Pública nº 06/2025-CR-ADM, visando o credenciamento de instituição financeira visando a permissão para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. A documentação poderá ser enviada via e-mail ou entregue diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, a partir da publicação do presente edital até 19 de Junho de 2025, às 09:00H (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente para download no sítios: [www.tcm.ce.gov.br/liticacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/liticacoes) e [https://pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). **Jaguaruana-CE, 26 de Maio de 2025.** Ana Maria Valente - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.05.26.1.** O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.05.26.1, cujo o objeto é o Fornecimento de ambulância tipo A simples remoção - furgoneta, devidamente licenciado e emplacado, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 28 de Maio de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 10 de junho de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 10 de Junho de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [https://pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 26 de maio de 2025 - Francilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Convocação.** **Canindé/CE, 26 de Maio de 2025.** Ao Representante legal da RB Empreendimentos LTDA. Prezado(a) senhor(a), Convocamos Senhor Licitante remanescente RB Empreendimentos LTDA referente ao Processo N° 05.001/2025-CE cujo objeto contratação de empresa especializada para conclusão da construção do centro de Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé-CE. Caso a empresa tenha interesse na referida contratação favor se manifestar através do email [licitacaocaninde2023@gmail.com](mailto:licitacaocaninde2023@gmail.com) , ou presencialmente através de Ofício protocolado na Sede Largo Francisco Xavier de Medeiros - IMAC. Conceição, Canindé - CE, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de recebimento desta comunicação. Atenciosamente. **Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025-CE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 006/2025-CE, cujo Objeto é a **Contratação para construção de Escola de 13 (treze) salas em Tempo Integral, Padrão FNDE, no Distrito de Almosala, conforme projeto, no Município de Itarema, Ceará - 964195/2024 - OP: 1096489-60**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 27 de Maio de 2025 a 10 de Junho de 2025, Fase de Disputa de Lances: 11 de Junho de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 27 de Maio de 2025.** Willames Franklin de Oliveira Santos - Agente de Contratação.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250415/02-PE** – A Prefeitura Municipal de Ipu, através da Secretaria de Administração e Planejamento, comunica a intenção de ANULAÇÃO do Lote 01 do Pregão Eletrônico Nº 20250415/02-PE, visando a Contratação de serviços para a licença de uso (locação) de sistemas informatizados (software) destinados à Prefeitura Municipal de Ipu/CE, SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto e IPUPREV – Instituto de Previdência do Ipu, abrangendo as áreas de contabilidade e orçamento público (inclusive atendendo aos requisitos do SIA-FIC), licitações e contratos, almoxarifado, patrimônio, folha de pagamento, recursos humanos (Web), Portal da Transparência e lei de acesso à informação e frota, bem como a implantação dos sistemas informatizados, conforme especificações constantes no instrumento convocatório. **MOTIVO:** vício insanável no julgamento da proposta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 71 da Lei nº 14.133/21 e Súmula 473 do STF. **Ipu-CE, 26 de Maio de 2025.** Carlos Alberto Avelino – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90010/2025-CP** – O Município de General Sampaio, por meio da Comissão de Licitação, torna público que foi ADIADO para o dia 30 de Maio de 2025, às 09h30min, a Licitação na Modalidade Concorrência Pública, processo Nº 90010/2025-CP, do Tipo Menor Preço, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de recursos humanos, materiais e equipamentos destinados ao sistema de iluminação pública do município de General Sampaio-CE. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, situado na Av. Jose Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio-CE, e nos Sites: [www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br). Maiores informações na sala da Comissão.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.004** – A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.004**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva/corretiva em veículos, máquinas pesadas e outros, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE, que se realizará no dia 12 de junho de 2025 (12/06/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 26 de maio de 2025. Francisco Alex Sousa Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.003** – A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.003**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral, água adicionada de sais, gás liquefeito de petróleo - GLP e botijão de gás GLP vazio (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE, que se realizará no dia 11 de junho de 2025 (11/06/2025), às 10:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 26 de maio de 2025.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.002** – A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e outros afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE, que se realizará no dia 11 de junho de 2025 (11/06/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 26 de maio de 2025.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.005** – A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.005**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços funerários para atender a demanda das famílias conceituadas na linha de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 12 de junho de 2025 (12/06/2025), às 10:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 26 de maio de 2025.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025/CP – O(A) Sec. de Obras e Serv. Públicos, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 11 de Junho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 003/2025/CP. Objeto: Execução dos serviços de construção de passagem molhada na Fazenda Macacos, na zona rural do Município de Catunda-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: (88) 99946-1540 ou no endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 26 de Maio de 2025. Marcio Pinho Borges – Agente de Contratação.****

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 03/2025-SESA.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licit Mais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 03/2025-SESA - Aquisição de material médico hospitalar. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 14h00min do dia 09 de junho de 2025. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Cruz-CE, 26 de maio de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento. Pregoeira.**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 03.CP.SMI/2025** – Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução do projeto de construção de praça na Localidade de Santo Antônio no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital, terá sua Abertura **REMARCADE** para o dia 10 de Junho de 2025, às 10h por razão do interesse público. Informações no horário de atendimento ao público de 08h às 12h / 13h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Cariré-CE, 26 de Maio de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga.** O(A) Prefeitura Municipal de Poranga, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 11 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 1605.01/2025- SEINFRA. Objeto: locação de veículos do tipo caminhões destinados às atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Poranga-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 27 de maio de 2025. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Adendo ao Edital de Licitação.** O Agente de Contratação comunica aos interessados Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico PE 07/2025-GM, cujo objeto aquisição de veículos junto a Diversas Secretarias do Município de Viçosa do Ceará, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 09 de junho de 2025, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Adendo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosace.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 26 de maio de 2025.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 08.030225-01** - A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:00h, do dia, 09 de junho de 2025 no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.030225-01. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e portal do município de Uruoca. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.06.05/PE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 12 de Junho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 25.06.05-PE. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de solução pedagógica do tipo laboratório móvel de matemática para atender as unidades escolares, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca - CE. Itapiopoca-CE, 26 de Maio de 2025. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P362280/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25010 - SMS (LICITANET Nº 041/2025)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09/06/2025, às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.llicitanet.com.br/login>. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar I, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 23 de Maio de 2025.** O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Concorrência Pública Nº 25.02.01/2025.08 - Aviso de Adjudicação e Homologação - Secretaria de Infraestrutura; Extrato da Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 25.02.01/2025.08;** Objeto: construção da obra de revestimento primário de estrada na localidade Córrego do Paulo, conforme Convênio PMA/CE/MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária) PT Nº 939067, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada-CE; Vencedora: VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; Valor Global: R\$ 1.495.981,54 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **Amontada-CE, 30 de abril de 2025. Kivia Livia da Rocha Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Infraestrutura.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025** - O Município de Miraiá/CE torna público que promoveu **retificação de edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2025**, referente à contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação, na modalidade SaaS (Software como Serviço). A alteração refere-se ao item 2.2.1 – Especificações, com reorganização do conteúdo para fins de clareza, sem alteração no objeto da contratação. O edital retificado está disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraiá.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Miraiá/CE, 26 de maio de 2025. **Antonio Robson Alves Dos Santos** – Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.05.26.1.** O(A) Secretaria de Saúde - FMS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 09 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.05.26.1. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisições de material hospitalar, medicamentos controlados e material odontológico para atender as demandas da Secretaria da Saúde do Município do Dep. Irapuan Pinheiro-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Av. dos Três Poderes, s/n, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 27 de maio de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a)**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 029/2025-PESRP.** A Secretaria municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 09 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 029/2025-PESRP. Objeto: Aquisição de materiais de cutelaria (faca, facão, afiador, pedra de afiar.) para uso no abatedouro público municipal do município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pedrabranca.ce.gov.br/llicitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/llicitacao.php), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira Dos Santos - Pregoeiro. Pedra Branca - CE em 26 de maio de 2025.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - CONTRATO Nº 2024.08.23.2 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.30.1**, cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica Nos Bairros Novo Crato, Seminário E Granjeiro No Município, De Acordo Com O Convênio Nº 34/2024, Referente Ao Mapp 2778 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas – Sop E O Município De Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratado: Coral - Construtora Rodovilho Alencar Ltda - vigência: 23/04/25 a 23/12/25 - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 23 de abril de 2025.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.11.2 - CONCORRÊNCIA Nº. 2022.11.14.2**, cujo objetivo é a: Contratação De Empresa Especializada Para Os Serviços De Melhoria Da Rede De Iluminação Pública Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Mapp's 425 E 474, Dos Programas Da Requalificação Urbana E Matriz Energética Do Estado Do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: Proubri Projetos, Construções E Serviços LTDA - prazo de duração: até 07 de agosto de 2025 - assina pela contratada: Eudes Lucínio Moreira Lima- assina pela contratante: Lucas MAXimino Cruz Silva- Crato/CE, 07 de fevereiro de 2025.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 024.2025-SME.** O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 024.2025-SME. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros, para atender a demanda de alunos e professores do ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria da Educação de São Gonçalo do Amarante-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de Maio de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.04.16.04 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.29.02 - FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME CNPJº 08.789.643/0001-78 - VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00.** Rep. Salomão Rocha Landim. **FONTE RECURSOS:** Consórcio Público de Saude. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação Pregão Nº 2025.05.26.2.** O(A) FUNDEB, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 11 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.05.26.2. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos destinados as Diversas Secretarias do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações endereço: Av. dos três poderes, s/n, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 27 de maio de 2025. Antonio Lucas Feitoza de S - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão de Contratação, torna público o edital do Concorrência Pública nº 04.08.01/2025, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para a obras de construção dos pórticos de entrada do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 11/06/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 11/06/2025, às 08h00min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Concorrência Pública Nº 18.12.02/2023.08 - Aviso de Rescisão.** Secretaria Municipal de Infraestrutura. Extrato da Rescisão do Termo de Contrato nº 18.12.02/2025.08. Concorrência Pública Nº 18.12.02/2023.08. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Executar pavimentação em piso intertravados no Distrito de Moitas, no Município de Amontada/CE. Data da Rescisão: 15 de maio de 2025. Contratada: Falcon Serviços e Locações LTDA; Assina Pela Contratada: Marcos Antônio Alves do Vale. **Amontada-CE, 15 de maio de 2025. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Instituto de Educação Portal- IEP

A presidente do Instituto de Educação Portal- IEP, Monica Rabelo de Freitas Moreira no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio no âmbito do Estado do Ceará comunica que fica criada a **Escola Técnica IEP**, sob o CNPJ 09.557.713/0011-05 com sede na cidade de Fortaleza, situada à rua Dr. José Vitor, nº 107, destinada à oferta de cursos técnicos de nível médio, nos termos da legislação vigente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.04.16.02 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.06.03 - J. M. V. SANTANA COMERCIAL CNPJº 12.565.600/0001-86 - VALOR TOTAL: R\$ 6.567,60.** Rep. Jose Marcliton Vitoriano Satana. **FONTE RECURSOS:** Consorcio Público de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.04.16.03 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.29.01 - FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJº 37.714.399/0001-82 - VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00.** Rep. Jose Matheus Babosa. **FONTE RECURSOS:** Consorcio Público de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

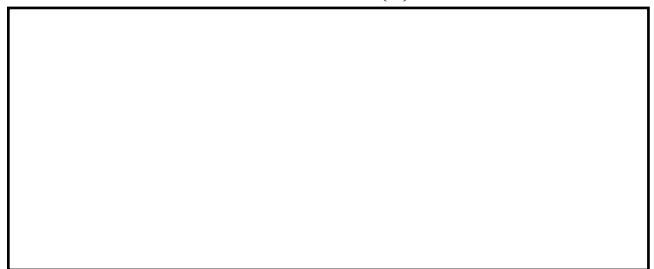
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.